



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

MARÇO/2024



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Adailton Resende Sousa

Prefeito

José Suelton Luiz Costa dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Equipe Técnica

Assessoria Técnica do Gabinete

Adriana Maria Figuerêdo Batista

Ouvidoria Municipal SUS

Diego Correia Cavalcante

Planejamento em Saúde

Wagner Costa Santana

Equipe Multiprofissional

Thaislaine Cunha Almeida

Atenção Primária à Saúde

Milena Katrine Andrade Santos

Núcleo de Assistência Especializada à Saúde - NUAES

Emilly dos Reis Carvalho Torres

Atenção Especializada à Saúde

Lara Gabriella Jesus Santos

Regulação à Saúde

Rafael Santos Sousa

Núcleo de Educação Permanente

Programa Saúde na Escola

Silvania Menezes dos Santos

Assistência Farmacêutica

Jadson Alves da Costa Júnior

Vigilância Sanitária

Adelvan Maciel de Souza

Transporte Sanitário

Osvaldo Barros Machado

Vigilância Epidemiológica

Misllane Silva Batista

Setor de Licitação

Odirlei Braga de Menezes

Imunização e Rede de Frio

Andrea de Jesus Tavares

Setor de Compras

José Matheus Tavares de Lima

Atenção à Saúde Bucal

Victor Cardoso Araújo

Setor de Finanças

José Anderson de Santana

Atenção à Saúde Mental

Aline de Santana Andrade

Setor de Pessoal

Iolanda de Jesus Oliveira



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 Informações Territoriais	4
1.2 Secretaria de Saúde	4
1.3 Informações da Gestão	4
1.4 Fundo Municipal de Saúde	5
1.5 Plano Municipal de Saúde	5
1.6 Conselho Municipal de Saúde	5
2 INTRODUÇÃO	6
3 DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE	7
3.1 Dados Demográficos	7
3.2. População Estimada por Sexo e Faixa Etária	8
4 REDE DE SAÚDE	9
4.1 Rede Física de Serviços Públicos Municipais de Saúde	10
4.2 Atenção Primária à Saúde (APS)	12
4.2.1 Ações desenvolvidas pela APS	19
4.2.2 NASF - Núcleo Ampliado à Saúde da Família e Atenção Básica	20
4.2.3 Programa Saúde na Escola	23
4.2.4 Oferta e produção dos serviços de saúde	12
4.3 Transporte Sanitário	24
4.4 Saúde Mental	25
4.5 Saúde Bucal	24
4.6	Erro! Indicador não definido.
Vigilância Sanitária	40
4.7 Vigilância Epidemiológica	45
4.7 Atenção Especializada à Saúde	25
4.8.1 Centro de Fisioterapia	25
4.8.2 Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	25
4.8.3 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Programa Melhor em Casa	34
5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	49
6 NÚCLEO DE ATENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NUAES	50
7 RECURSOS HUMANOS	52
8 RECURSOS FINANCEIROS	54



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



9 LICITAÇÕES.....	55
1.1 - Evitar conclusões precipitadas	97
1.2 - Identificar a raiz dos problemas	97
1.3 - Atuar em parceria com outros setores.....	98
10 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	140





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Informações Territoriais

Município	Itabaiana
Estado	Sergipe
Área	258,30 hab/km²
População	96.142 pessoas (População estimada [2020])
Fonte: IBGE	

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do órgão	Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana Sergipe
Número CNES	3471403
CNPJ	12219015/0001-24
Endereço	Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133
E-mail	planejamentosaudeitabaiana@gmail.com
Telefone	79 3431 4923

1.3 Informações da Gestão

Secretário de Saúde	José Suelton Luiz Costa dos Santos
E-mail	saude@itabaiana.se.gov.br
Telefone	79 99838-4168

Responsável pela elaboração do Relatório	SETOR DE PLANEJAMENTO
E-mail	planejamentosaudeitabaiana@gmail.com
Telefone	79 99838-4168



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



1.4 Fundo Municipal de Saúde

Lei de criação	Lei nº 1227 de 26 de abril de 2007 que reorganiza o fundo da Lei nº 767/95
Data de criação	07 de março de 1995
CNPJ	12219015/0001-24
Natureza Jurídica	Administração Pública Municipal
Nome do Gestor do Fundo	José Suelton Luiz Costa dos Santos

1.5 Plano Municipal de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6 Conselho Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 2.052 de 06/07/2017, reestrutura o CMS criado pela Lei nº 779 de 27/06/1995
Endereço	Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133
E-mail	cmsitabaiana@gmail.com
Nome do Presidente	Viviane de Oliveira Santos
Número de conselheiros por segmento	Usuários 08 Gestão/ prestadores 04 Trabalhadores 04



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



2 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação da gestão municipal em saúde.

O RAG, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também a Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, constitui como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, as ações realizadas com a execução da Programação Anual de Saúde, tornando-se a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nas três esferas de governo.

Tem por finalidade mostrar as realizações, os resultados e os produtos obtidos em função das metas programadas; identifica a mudança e o impacto alcançado em função dos objetivos estabelecidos; assinala o grau de estrutura e organização, em função dos recursos aplicados e dos resultados, assinalando os avanços conseguidos e os obstáculos que dificultaram o trabalho, produzindo subsídios para a tomada de decisões, e apresenta recomendações julgadas necessárias. Permite ainda desenvolver ações de avaliação, controle e auditoria e viabiliza o controle social através do Conselho Municipal de Saúde.

Por fim, o RAG 2023 apresenta os resultados alcançados pelo SUS no exercício e recomenda eventuais providências que se fizerem necessárias. Essas funções explicitam o desempenho orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e os resultados físicos obtidos pela atuação governamental descentralizada, consolidando o desempenho anual das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 e a avaliação de seus indicadores.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

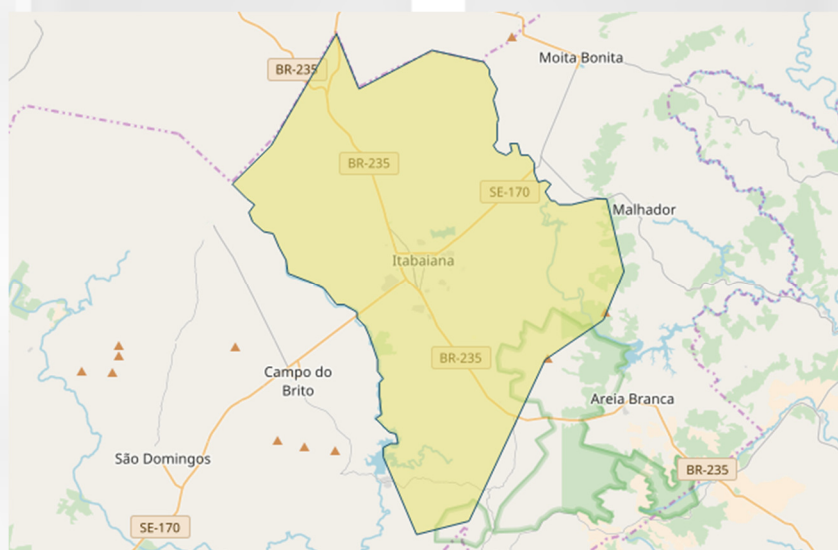


3 DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

3.1 Dados Demográficos

O município de Itabaiana fica localizado no Estado de Sergipe que é constituído por 75 municípios, agrupados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 13 microrregiões político-administrativas, que fazem parte de três mesorregiões: Leste, Agreste e Sertão sergipanos.

Geograficamente Itabaiana está localizado na *Mesorregião do Agreste Sergipano* e na *Microrregião do Agreste de Itabaiana*, fazendo limite ao NORTE com o município de Ribeirópolis e Moita Bonita; SUL – Areia Branca, Itaporanga D'ajuda e Campo do Brito; Leste – Malhador; OESTE – Campo do Brito, Macambira e Frei Paulo.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



3.2. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

A Tabela 1 mostra a população de Itabaiana, segundo último CENSO 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 1 – População do município de Itabaiana/SE, segundo CENSO 2022.

Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	3.461	3.297	6.758
De 5 a 9 anos	3.526	3.414	6.940
De 10 a 14 anos	3.867	3.579	7.446
De 15 a 19 anos	4.076	3.871	7.947
De 20 a 24 anos	4.292	4.468	8.760
De 25 a 29 anos	4.397	4.886	9.283
De 30 a 34 anos	4.075	4.546	8.621
De 35 a 39 anos	3.944	4.465	8.409
De 40 a 44 anos	3.748	4.472	8.220
De 45 a 49 anos	3.108	3.579	6.687
De 50 a 54 anos	2.926	3.190	6.116
De 55 a 59 anos	2.415	2.806	5.221
De 60 a 64 anos	1.828	2.153	3.981
De 65 a 69 anos	1.430	1.676	3.106
De 70 a 74 anos	1.083	1.333	2.416
De 75 a 79 anos	685	922	1.607
De 80 a 84 anos	408	602	1.010
De 85 a 89 anos	202	353	555
De 90 a 94 anos	84	171	255
De 95 a 99 anos	31	60	91
100 anos ou mai	2	9	11
Total	49.588	53.852	103.440

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/itabaiana/panorama>. Acesso em 26/02/2024, às 10:30.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



4 REDE DE SAÚDE

O município de Itabaiana é de sede região de saúde do Estado de Sergipe desde 18 de abril de 2012, onde o Colegiado Interfederativo Estadual - CIE, considerando o decreto presidencial nº 7.508, ratifica a divisão das Regiões de Saúde do Estado em sete (07) regiões, de acordo com a divisão dos municípios e das suas respectivas sedes de regiões, ficando Itabaiana como sede da região composta pelos municípios de Areia Branca, campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida. (Deliberação CIR Itabaiana nº 03/2012). A Tabela abaixo mostra a população estimada por Município Região de Saúde (CIR): 28003 Itabaiana.

Tabela 2 – População da Região de Saúde com sede em Itabaiana/SE, segundo CENSO 2022.

Município	População estimada	
Total	252.041	100%
280050 Areia Branca	18.081	7%
280100 Campo do Brito	18.149	7%
280140 Carira	19.939	8%
280230 Frei Paulo	14.530	6%
280290 Itabaiana	103.440	41%
280370 Macambira	6.838	3%
280390 Malhador	11.533	5%
280410 Moita Bonita	11.050	4%
280445 Nossa Senhora Aparecida	9.232	4%
280500 Pedra Mole	2.778	1%
280520 Pinhão	5677	2%
280600 Ribeirópolis	17.033	7%
280680 São Domingos	10.327	4%
280700 São Miguel do Aleixo	3.434	1%

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/itabaiana/panorama>. Acesso em 26/02/2024, às 10:30.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



4.1 Rede Física de Serviços Públicos Municipais de Saúde

O sistema municipal de saúde de Itabaiana conta com sessenta e dois (62) Estabelecimentos na Rede Física de Saúde Pública e Privada de Prestação de Serviços ao SUS.

As Tabelas abaixo especificam quanto à avaliação da oferta e produção dos serviços e estabelecimentos de saúde com vínculo SUS e a sua natureza jurídica

Tabela 3 – Tipo de estabelecimento cadastrado que atendem ao SUS segundo tipo de natureza jurídica

CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA
850659	Ambulatório De Atenção Especializada Da Rede Materno Infanti	Administração pública
2444305	CACL	Entidades empresariais
6266762	Caps Ad Santo Onofre	Administração pública
2815885	Caps II Renato Bispo De Lima	Administração pública
205702	Central Municipal De Rede De Frios De Itabaiana	Administração pública
5739187	Centro De Especialidades Odontologicas Dr Tarcisio Menezes	Administração pública
7377010	Centro De Fisioterapia Municipal De Itabaiana Geraldo Teles	Administração pública
4431146	Centro De Imagem E Diagnostico Francisco Paes Da Costa	Administração pública
2611880	Centro De Saúde Dr Jose Souto Diniz	Administração pública
9163042	Centro De Saúde Dra Wedna Mendes Rodrigues	Administração pública
2477750	Centro De Saúde Gilza Maria Dos Santos Ribeiro Mutirão	Administração pública
6992900	Centro Integrado De Diagnostico	Entidades empresariais
2658461	Centro Medico De Itabaiana Ltda	Entidades empresariais
2477777	Clinica De Saude Da Familia Manoel Pereira De Andrade	Administração pública
2477688	Clinica De Saude Da Familia Vereador Vivaldo Menezes	Administração pública
3539105	Clinica Do Rim	Entidades empresariais
3312089	Clinica Semedi	Entidades empresariais
2680068	Clinica Vitae	Entidades empresariais
9757236	CMI Centro Medico Integrado	Entidades empresariais
2502860	CTA de Itabaiana se	Administração pública
2477661	Hospital Dr Pedro Garcia Moreno	Administração pública
2546027	Hospital E Maternidade Sao Jose	Entidades sem fins lucrativos
6312454	IOSE	Entidades empresariais
6817297	Labcito Laboratorio De Citologia Clinica Limitada	Entidades empresariais
6401473	Labfel	Entidades empresariais



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



991465	Laboclinica Itabaiana	Entidades empresariais
2953676	Laboratorio Peixoto	Entidades empresariais
6872786	Polo Academia Da Saude Miguel Teles	Administração pública
6872751	Polo Academia Da Saude Sao Cristovao	Administração pública
6872794	Polo Academia Da Saude Sitio Porto	Administração pública
2477696	Posto de Saude Agrovila Dr Maria do Carmo N Alves	Administração pública
2477718	Posto de Saude Bom Jardim	Administração pública
2611910	Posto de Saude Caraibas	Administração pública
6431399	Posto de Saude Do Carrilho	Administração pública
2816008	Posto de Saude Mangabeira	Administração pública
3471438	Posto de Saude Mangueira Jose Augusto De Menezes	Administração pública
5362938	Posto de Saude Ormeil Camara	Administração pública
5253853	Posto de Saude Sao Jose	Administração pública
2611902	Posto de Saude Severiano Vieira Santos Ribeira	Administração pública
6312519	Posto de Saude Zangue	Administração pública
2469650	Prontolab	Entidades empresariais
3277232	Residencia Terapeutica Morada Da Serra	Administração pública
4039335	Salus laboratorio	Entidades empresariais
3471403	Secretaria municipal de saude de itabaiana	Administração pública
2612283	Sonoclinica	Entidades empresariais
44423	Unidade Basic De Saude Antonio Teles De Mendonca	Administração pública
2546140	Unidade Basica De Saude Dep Djalma Lobo	Administração pública
9048901	Unidade Basica De Saude Dr Luciano Alves Dos Santos	Administração pública
89117	Unidade Basica De Saude Maria Jacinta Dos Santos	Administração pública
428159	Unidade Basica De Saude Maria Meneses Dos Santos	Administração pública
2477726	Unidade Psf Cajaiba	Administração pública
3281329	Unidade Psf Dr Lauro Maia	Administração pública
2477734	Unidade Psf Dr Luciano Siqueira	Administração pública
2477742	Unidade Psf Jose Carlos Jesus Silveira Lagoa Do Forno	Administração pública
2611872	Unidade Psf Pe Do Veado	Administração pública
2546167	Unidade Psf Queimadas	Administração pública
2477769	Unidade Psf Rio Das Pedras	Administração pública
2546159	Unidade Psf Sao Cristovao	Administração pública
2611929	Unidade Psf Serra Prof Deuzinha Tavares Dos Santos	Administração pública
2611899	Unidade Psf Vlademir Souza De Carvalho	Administração pública
9368132	UOM Unidade Movel Odontologica De Itabaiana	Administração pública
3466787	Vigilancia Sanitaria De Itabaiana	Administração pública

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>. Acesso em 26/02/2024, às 11:20.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Tabela 4 – Total de estabelecimento cadastrado de gestão municipal que atendem ao SUS segundo tipo de natureza jurídica

ES Nome Fantasia-SE	Qtd Est
Administração pública	46
Entidades empresariais	15
Entidades sem fins lucrativos	1
Total	62

A Atenção à Saúde no município de Itabaiana SE é desenvolvida nos níveis primário e secundário, através das Unidades de Saúde, gerenciadas pela Secretaria de Saúde, do Hospital Regional de natureza jurídica estadual e do Hospital e Maternidade São José de natureza jurídica filantrópica. Em virtude da complexidade do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, a organização do trabalho está internamente distribuída entre coordenações que tanto trabalham no atendimento direto ao usuário como também, em setores de apoio a realização das atividades de atenção à saúde, são elas: Atenção Primária a Saúde, Atenção Especializada em Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunização e Rede de Frios, Ouvidoria, Vigilância Sanitária, Saúde Mental, Núcleo de Planejamento, Assistência Farmacêutica, Transportes, Regulação, Compras, Licitação, Finanças, Setor Pessoal, NUAES e Gabinete do secretário que fazem atendimento à população que assim precisar.

4.2 Oferta e produção dos serviços de saúde

A tabela a seguir demonstra a oferta e produção dos serviços de saúde realizados durante o ano de 2023. Vale ressaltar que a referência é do sistema SIA-SUS.



Gabinete da Secretária

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

[illegible]



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Gabinete da Secretária

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP:

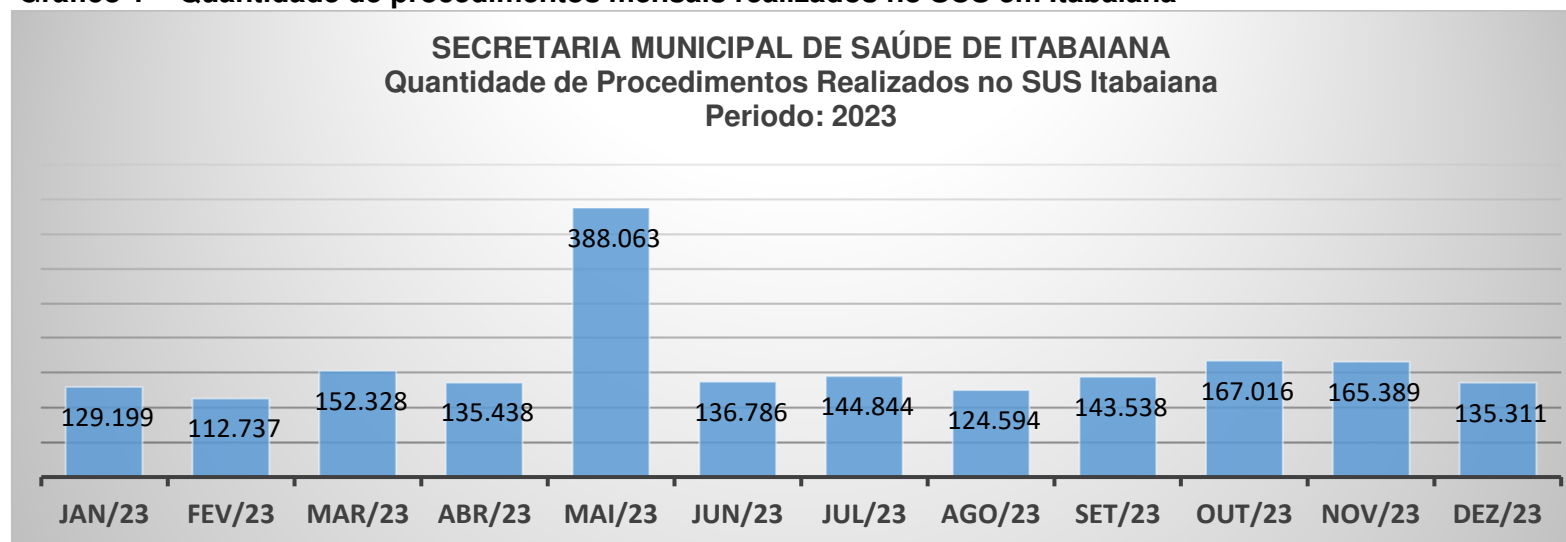
49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	16	10	9	9	5	12	15	21	11	10	20	20	158	13
0803 Autorização / Regulação	13	14	26	30	30	31	33	31	25	25	22	28	308	26
Total	-	-	-	-	-	44	53	-	-	44	-	-	141	12

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial - S I A/SUS

Gráfico 1 – Quantidade de procedimentos mensais realizados no SUS em Itabaiana





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Gabinete da Secretária

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP:
49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Tabela 6 – Morbidade hospitalar mensal da população residente em Itabaiana, segundo capítulo CID, em 2023

Diagnóstico CID10 (capítulo)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	17	22	19	22	15	31	13	16	15	19	8	213
II. Neoplasias (tumores)	28	19	36	27	56	37	35	45	37	49	37	34	440
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2	8	2	6	5	5	3	3	3	3	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	5	7	8	8	7	6	9	10	6	8	86
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	9	4	5	5	5	5	6	4	4	5	7	68
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	1	5	-	1	7	9	8	5	10	4	57
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	1	3	1	3	1	1	3	2	-	19
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	65	33	47	52	41	45	46	43	64	65	46	586
X. Doenças do aparelho respiratório	46	33	29	39	45	46	56	56	39	50	54	33	526
XI. Doenças do aparelho digestivo	58	61	95	64	87	54	81	50	99	81	85	112	927
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	9	6	23	7	11	6	9	9	8	4	102
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	7	7	8	5	2	3	10	6	3	7	7	71
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	37	33	29	27	20	29	27	32	22	34	41	355
XV. Gravidez parto e puerpério	120	118	113	109	132	109	111	106	95	100	97	80	1.290
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	20	8	14	20	14	13	14	14	16	9	12	172
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	4	1	3	3	5	3	2	-	1	3	31
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	20	11	7	6	9	11	13	6	10	10	21	129
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	60	61	59	72	64	72	29	77	59	56	67	59	735
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	13	12	18	21	13	16	19	14	20	16	20	197
Total	462	504	485	487	582	463	504	512	496	520	535	502	6.052

Fonte: SIH/SUS



4.3 Atenção Primária à Saúde (APS)

A Atenção Primária à Saúde (APS), na rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Itabaiana, atua dentro do modelo de atenção regido pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), descritos na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, regulamentadas pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A organização da APS na rede de serviços da SMS do município de Itabaiana fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica, aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que define atenção primária de saúde como “o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária”.

As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção primária de saúde no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

As equipes estão lotadas nas 30 (trinta) Clínicas de Saúde da Família distribuída no município, sendo que 11 (onze) na zona urbana e 19 (dezenove) na zona rural, composta por 26 (vinte e seis) Equipes de Saúde da Família (ESF) e duas Equipes de Atenção Primária (EAP). A Clínica de Saúde da Família Vereador Vivaldo Menezes, a Unidade PSF São Cristóvão, a Unidade PSF Queimadas e a Unidade de Saúde Manoel Pereira Andrade funcionam em horário estendido das 7 às 19 h, de segunda a sexta-feira com o Programa Saúde na Hora.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Gabinete da Secretária

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



O Prontuário Eletrônico está implantado em 20 (vinte) equipes de saúde da família, 20 (vinte) equipes de Odontologia, o que corresponde a 71% das ESFS e 75% EBS do nosso município. Não há uma meta estipulada para implantação do prontuário eletrônico em mais unidades devido à falta de insumos e previsão de chegada para os mesmos.

Os atendimentos são agendados nas unidades por bloco de horas, oferecendo o atendimento durante todo o período de funcionamento da unidade. O agendamento deve ser feito com hora marcada, no melhor horário para o cidadão, evitando aglomeração nas unidades, além de proporcionar um melhor conforto e um atendimento humanizado para todos que necessitam do serviço público de saúde.

Os serviços oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde do município compreendem: consultas individuais e coletivas; visita domiciliar; realização de curativos a domicílios todos os dias da semana, incluindo fim de semana e feriados, atendimento em saúde bucal; vacinação; coleta para exames curativos; verificação de sinais vitais (como pressão arterial, glicemia e temperatura); retirada de pontos; avaliações antropométricas; planejamento familiar; vigilância em saúde; tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos; desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde; pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura; rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama; teste do pezinho, teste rápido de sífilis e HIV; prevenção, tratamento e acompanhamento das IST's; acompanhamento de doenças crônicas; identificação, tratamento e acompanhamento da tuberculose e da hanseníase e ações de promoção proteção da saúde na comunidade.

Os usuários, no município de Itabaiana, têm acesso a Atenção Primária de forma padronizada. Em algumas UBS o modelo de acesso existente é através das recepções dos serviços e o agendamento de consultas obedece a ordem de chegada exceto para os idosos, gestantes, crianças menores de um ano de idade e casos agudos. Todas as unidades de saúde localizadas na sede do município dispõem de computadores e profissionais marcadores para realizar o agendamento.

Programas de referência de APS ativos no município:



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



- ✓ Pré-natal
- ✓ Puerpério
- ✓ Puericultura
- ✓ Saúde da Criança
- ✓ Saúde do Adolescente
- ✓ Saúde da Mulher
- ✓ Saúde do Homem
- ✓ Saúde do Idoso
- ✓ Hipertensão
- ✓ Bolsa Família
- ✓ Programa Saúde na Escola

A tabela a seguir demonstra o quantitativo total de procedimentos realizados durante o ano de 2023.

Tabela 6 – Procedimentos realizados na APS individualizados de jan a dez/2023.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Total
Visita domiciliar por profissional de nível médio	1.825
Avaliação antropométrica	33.087
Coleta de material para exame citopatológico de colo de útero	3.924
Coleta de sangue para triagem neonatal	338
Glicemia capilar	16.797
Teste rápido de gravidez	114
Teste rápido para HIV na gestante ou pai/parceiro	806
Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro	765
Teste rápido para detecção de hepatite C	1.323
Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV	972
Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico)	16.436
Consulta médica em atenção primária	34.505
Consulta pré-natal	5.770



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Consulta puerperal	685
Assistência domiciliar por profissional de nível médio	1.772
Aferição de pressão arterial	85.846
Cateterismo vesical de alívio	12
Cateterismo vesical de demora	206
Inalação/nebulização	24
Retirada de pontos de cirurgias (por paciente)	1.252
TOTAL	206.459

Fonte: Relatório de procedimentos individualizados. E-SUS, 2024.

4.2.1 Ações desenvolvidas pela APS

- Reuniões de avaliação mensal das equipes e apoio matricial em conjunto com o EMULTI: As reuniões das equipes acontecem mensalmente, lideradas pelos enfermeiros das equipes de saúde da família, junto com os agentes comunitário de saúde na sua maioria, onde um profissional de referência da EMULTI realiza o apoio matricial, elaboram, planejam as ferramentas de trabalho e discutem as referências e contra referência dos usuários encaminhados para os profissionais do programa.
- Capacitações: Cursos em plataforma on-line sugestivos para os enfermeiros da APS como um dia de estudo mensal.
- Reuniões mensais com Enfermeiros: a coordenação da APS reuniu-se com as enfermeiras das ESF para alinhamento de fluxos e atividades.
- Apoio à vacinação: ao longo dos meses, os Agentes Comunitários de Saúde, técnicos de enfermagem e enfermeiros do PSF compuseram a força-tarefa para a vacinação de acordo com calendário vacinal, somando esforços junto à Vigilância Epidemiológica no cumprimento e transparência das metas de vacinação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

- e) Ações coletivas de promoção e prevenção à saúde: de acordo com o calendário da saúde, as unidades realizaram ao longo do ano eventos coletivos, convidando a comunidade para participarem das ações de educação em saúde.

4.2.2 EMULTI – Equipe Multiprofissional na APS

A Portaria GM/MS N° 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, substitui as antigas equipes NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica) para Equipes Multiprofissionais na APS. Esta portaria em questão institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

As equipes estão lotadas na Clínica de Saúde da Família Manoel Pereira de Andrade (CNES 247777/INE 0000174831). As equipes são compostas por 19 profissionais (Assistente social – Viviane de Oliveira Santos e Neusivania Teles; Farmacêutico – Gladyson de Jesus Santos Barbosa, Fisioterapeutas – Ériko Albert Santos Menezes, Francielli Peixoto de Carvalho, Yasmin dos Santos, Nádia Nunes Santos, Tamires Araújo Santana; Fonoaudiólogas – Gleiciane Alves dos Santos, Thianny Nunes de Melo e Willianne Tâmara Conceição; Psicólogos – José Milton de Lima Júnior, Fabricio Luiz Barreto Santos, Sabino Moura da Cunha, Vitória Cruz Lima e Izabelle Leite Pereira Macedo; Nutricionistas – Lucas Ricardo dos Santos e Fabiana Pinheiro da Cruz; Profissional de Educação Física – Tiana Soraia do Carmo Santos Souza, sob a coordenação de Thaíslaine Cunha Almeida.

A programação estabelece diversas ações que estão sendo executadas conforme tabela abaixo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Tabela 7 – Produção da Equipe Multiprofissional por quadrimestre em 2023.

ATIVIDADES/MESES DO ANO		1° QUADRI	2° QUADRI	3° QUADRI	TOTAL
REUNIÃO	DE EQUIPE NASF	68	68	74	210
	(MATRICIAMENTO)/ PREVINE BRASIL	50	50	52	152
	INTERSETORIAL	5	5	3	13
	EDUC. PERMANENTE	16	16	10	42
ATENDIMENTO	DOMICILIAR	652	652	1023	2327
	NAS UBS	298	298	562	1158
	OUTROS/TELEATENDIMENTO	67	67	0	134
	GRUPO	55	55	38	148
	DEMANDA ESPONTÂNEA	3	3	11	17
	GESTANTES	22	22	7	51
	DIABETES	76	76	127	279
	HIPERTENSÃO	148	148	318	614
	OBESIDADE	84	84	58	226
	DESNUTRIÇÃO	37	37	20	94
	CRIANÇAS	2	2	154	158
	REABILITAÇÃO	692	692	1183	2567
	SAÚDE MENTAL	102	102	296	500
	TABAGISMO	26	26	0	52
	DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM	21	21	3	45
TOTAL DE ATENDIMENTOS		2.424	2.424	3.800	8.648
AÇÕES COLETIVAS	EDUCAÇÃO EM SAÚDE (GERAL)	9	9	18	36
	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	1	1	2	4
	AVALIAÇÃO PROC. COLETIVO	107	107	12	226
PSE		2	2	2	7

Em relação às ações coletivas vale destacar as atividades de educação em saúde sobre temas variados que incentivam o autocuidado e a melhora da qualidade de vida como ações educativas, os grupos terapêuticos voltaram com todos os cuidados e protocolos pelo ministério da saúde, vídeos educativos disponibilizados na rede social da secretaria municipal de saúde, dentre outras.

Adiante, segue as descrições durante o período.

- Reuniões:** As reuniões intersetoriais acontecem mensalmente e as de planejamento, semanais para estabelecer metas e fluxograma dos casos clínicos e das atividades coletivas.
- Reunião de equipe:** durante todo o ano aconteceu a reunião de equipe entre os profissionais do EMULTI para planejamento do cronograma



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

mensal, questões administrativas, além de discussão sobre processos de trabalho.

b) **Reunião de Apoio Matricial com Equipes de Saúde da Família:**

Mensalmente acontecem as reuniões de matricialmente com as ESF, para planejar e discutir casos, além de ser uma interação profissional, fortalece a comunicação e a resolução de problemas.

c) Ações no Lar Cidade De Deus: Quinzenalmente os profissionais das eMULTIS realizam atividades com os idosos com o intuito de promover hábitos de vida saudável e prevenção de doenças e agravos.

d) Programa Saúde Na Escola – PSE: as equipes multiprofissionais juntamente com as ESF orientações quanto aos cuidados de doenças diversas.

e) Grupos Terapêuticos:

- **Grupo de Reeducação Alimentar – Mais Com Menos/ Grupo de Atividade Física- Saúde em Movimento:** Semanalmente os usuários dos grupos são acompanhados via teleatendimento, com o compartilhamento de orientações nutricionais, planos alimentares e de exercícios físicos, dicas de alimentação, boa higiene do sono, controle da ansiedade, exercícios sobre postura e alongamento, etc.
- **Grupo Antitabagismo:** Grupo terapêutico para usuários que desejam parar de fumar, encaminhados por todas as ESF e apoio aos grupos constituídos nas unidades.
- **Ginástica Laboral:** Semanalmente acontece a ginástica laboral nos setores de saúde como também nas reuniões de matriciamento, atividade desenvolvida com o foco na saúde do trabalhador.
- **Ginástica laboral com as enfermeiras:** mensalmente acontece reunião com as enfermeiras de apoio e de PSF para planejamento, momento de educação permanente e saúde do trabalhador.
- **Grupo de apoio psicológico:** Grupo de apoio psicológico e apoio multiprofissional para os pacientes encaminhados principalmente com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

transtornos de ansiedade executado pelas psicólogas Michelle Galvão e Luanna Silva.

- **Grupo Viva Voz/ Grupo da Fala:** Grupo terapêutico semanal, executado pelas fonoaudiólogas na Clínica de Saúde da Família Manoel Pereira de Andrade com adultos com problemas vocais e crianças com atraso de fala.
- f) Atendimentos Individuais / Coletivos: Atendimentos individuais e coletivos de nutrição, psicologia e fonoaudiologia priorizados para demandas compartilhadas pelas ESF.
- g) Atendimentos Domiciliares: As visitas domiciliares são realizadas de segunda a sexta de acordo com o cronograma dos profissionais, geralmente elas são compartilhadas multiprofissional ocorrendo na zona rural e urbana.

4.2.3 Programa Saúde na Escola (PSE)

Durante todos os meses do ano acontece ações nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde que trata do combate à depressão e Prevenção da mutilação e Suicídio infanto-juvenil e promove também no PSE as ações da Cultura da Paz referenciadas abaixo.

Escola Municipal Professora Anailde Santos de Jesus;
Escola Municipal Vice Gov Benedito Figueiredo;
Escola Municipal Iana Monteiro de Carvalho;
Escola Municipal Elizeu de Oliveira;
Escola Municipal Professora Maria do Carmo moura;
Escola Municipal Maria Irene Tavares;
Escola Municipal Professora Vera Cândida Costa Santana;
Escola Municipal Professora Hermelina da Costa Lima;
Escola Municipal Professora Maria Elizete Santos;
Escola Municipal José Filadelfo Araújo;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos;
Escola Municipal José Domingos Professor;
Escola Municipal Professora Maria Vieira de Mendonça;
Escola Municipal 30 de Agosto;
Escola Municipal Genário de Oliveira;
Escola Estadual Augusto César Leite;
Escola Estadual Nestor Carvalho Lima;
Escola Estadual Guilhermino Bezerra

4.4 Saúde Bucal

No que se refere a Saúde Bucal, a assistência perpassa a APS e a Atenção Especializada com os procedimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, aplicando-se às atividades procedimentos como: restaurações dentárias, exodontias, raspagem e profilaxia das Arcadas, aplicação tópica de flúor, exames radiográficos periapicais, e, cirurgia oral menor (tecidos moles, dentes inclusos e impactados).

As atividades Odontológicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Unidade Odontológica Móvel, dispõem de uma estrutura de funcionamento de pessoal (Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal), como também uma estrutura física para desempenho dessas funções. Diariamente o atendimento odontológico é prestado à população de forma ordenada, e previamente planejada, para que os anseios do usuário sejam atendidos.

As Unidades Básicas de Saúde, contempladas com Ambulatório Odontológico Fixo são: Mutirão, Miguel Teles, Bananeiras, Sítio Porto, Coruja, Souto Diniz, São Cristóvão, Queimadas, Terra Dura, Rio Das Pedras, Várzea Do Gama, Taboca, Riacho Doce, SESP, além do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Para as demais localidades, disponibilizamos a Unidade Odontológica Móvel (UOM), para que os Usuários dessas localidades sejam plenamente assistidos. Dentre esses povoados, temos: Mangueira, Ribeira, Lagoa Do Forno, Cabeça Do Russo, Agrovila, Serra, Terra Vermelha, Cajaíba, Caraíbas, Várzea Da Cancela,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Zanguê, Carrilho, Matapuã, Pé Do Veado, São José, Bom Jardim, Gandu, Barro Preto, Flechas e Sobrado.

4.5 Atenção Especializada à Saúde

A Atenção Especializada à Saúde compõe uma nova subdivisão das atividades de atenção à saúde englobando estando sob a supervisão dos atendimentos ambulatoriais dos profissionais de saúde especialistas. Ademais, também é responsável pela organização, juntamente com o setor de regulação, das cirurgias e exames especializados. Seguem atividades desenvolvidas pela sua coordenação do período proposto.

Total de consultas médicas especializadas no ano de 2023: 71.729 (dados do ano de 2023 do SIH/SUS).

4.5.1 Centro de Fisioterapia

O Centro de Fisioterapia Municipal de Itabaiana Geraldo Teles é responsável pelo atendimento fisioterapêutico na cidade e possui o objetivo de ofertar ações de promoção, prevenção e reabilitação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O tratamento se inicia após o encaminhamento do médico na unidade básica de saúde (UBS) ser autorizado pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde. São autorizadas 10 sessões por vez, com exceção dos pacientes crônicos, que realizam 30 sessões por cada encaminhamento.

No ano de 2023, de acordo com registros no SIH/SUS, foram realizados 11.877 sessões de fisioterapia com os mais variados diagnósticos das principais especialidades como ortopedia, neurologia e pediatria.

4.5.2 Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

A atenção de média e alta complexidade oferecida pelo município de Itabaiana compreende a uma organização de serviços através da oferta de consultas e procedimentos realizados pela rede. Esta é uma prerrogativa tanto para a população do município quanto aos 13 municípios da Região de Saúde de Itabaiana, além do



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

atendimento de hemodiálise que ofertado para a região de saúde de Itabaiana e Nossa Senhora da Glória.

As especialidades de consultas ofertadas são em: obstetrícia, endocrinologia, cardiologia, oftalmologia, urologia, gastroenterologia, otorrinolaringologia, geriatria, angiologia, psiquiatria, ortopedia e cirurgia geral.

Razão de internações clínica - cirúrgica de média complexidade: 2.622 (dados do ano de 2023 do SIH/SUS).

Em 2023 é importante levar em consideração o aumento do número de consultas no período. Segue tabela com as consultas realizadas nessas especialidades durante o período proposto.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

Tabela 9 – Produção ambulatorial de consultas médicas especializadas

Nº	Profissional - CBO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
1	225112 Medico neurologista	86	73	210	169	29	79	97	-	248	161	140	191	1.483
2	225115 Medico angiologista	42	143	123	126	3	110	351	152	144	125	-	88	1.407
3	225120 Medico cardiologista	101	67	383	339	152	134	114	83	219	279	547	373	2.791
4	225124 Medico pediatra	116	97	202	246	186	141	229	53	110	154	1.338	66	2.938
5	225125 Medico clinico	2.321	2.394	3.121	100	42	163	3.048	58	33	6.974	140	1.607	20.001
6	225127 Medico pneumologista	-	2	69	94	57	21	47	-	44	103	43	76	556
7	225133 Medico psiquiatra	398	155	101	115	154	589	531	129	-	126	58	146	2.502
8	225135 Medico dermatologista	130	58	382	259	92	132	226	188	348	296	294	204	2.609
9	225155 Medico endocrinologista e metabologista	190	82	360	202	106	127	265	102	363	174	265	216	2.452
10	225165 Medico gastroenterologista	44	-	69	40	-	30	43	49	11	78	96	46	506
11	225180 Medico geriatra	89	71	260	145	89	72	154	189	244	90	144	72	1.619
12	225225 Medico cirurgiao geral	86	98	279	2.811	3	85	169	126	203	66	1.529	1.870	7.325
13	225250 Medico ginecologista e obstetra	284	325	644	524	213	269	364	65	466	242	330	261	3.987
14	225255 Medico mastologista	93	-	211	110	49	31	88	-	37	102	98	84	903
15	225265 Medico oftalmologista	486	24	487	389	-	317	251	257	309	252	863	897	4.532
16	225270 Medico ortopedista e traumatologista	88	-	222	244	2.005	2.892	188	89	3.343	279	1.513	1.648	12.511
17	225275 Medico otorrinolaringologista	62	-	241	266	96	118	125	101	82	268	468	276	2.103
20	225285 Medico urologista	-	76	150	119	-	90	84	131	236	131	227	260	1.504
Total		4.616	3.665	7.514	6.298	3.276	5.400	6.374	1.772	6.440	9.900	8.093	8.381	71.729

São ofertadas também cirurgias eletivas de colecistectomia, adenoidectomia, amigdalectomia, hemorroidectomia, hernioplastias, laqueadura, vasectomia, histerectomia, entre outras cirurgias e pequenas cirurgias hospitalar pactuadas com **Hospital e Maternidade São José**, além do atendimento da Rede Cegonha.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br**Tabela 10 – Produção ambulatorial do Hospital e Maternidade São José em 2023.**

SubGrupo de Procedimentos	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	683	628	528	588	563	833	517	501	613	613	630	635	7.332
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	5.588	5.925	13.367	7.168	8.454	6.750	8.078	8.043	7.285	7.341	6.975	6.754	91.728
0204 Diagnóstico por radiologia	-	-	-	46	59	63	25	60	179	140	180	84	836
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	94	112	215	65	112	121	120	87	98	111	93	104	1.332
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	533	609	741	629	690	681	753	811	621	621	664	715	8.068
Total	6.898	7.274	14.851	8.496	9.878	8.448	9.493	9.502	8.796	8.826	8.542	8.292	109.296

Tabela 11 – Internações hospitalares, segundo tipo de leito do Hospital e Maternidade São José em 2023.

Leito\Especialidade	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
01-Cirúrgico	55	55	98	93	94	55	55	55	62	56	55		733
02-Obstétricos	270	256	219	234	271	242	271	248	238	237	196		2.682
03-Clinico	5	3	6	6	6	6	7	5	6	7	7		64
07-Pediátricos	37	32	24	26	27	28	34	15	18	38	12		291
Total	367	346	347	359	398	331	367	323	324	338	270		3.770

Sob a gerência e gestão da Secretaria Estadual de Saúde, o **Hospital Regional Dr Pedro Garcia Moreno** fica localizado no município de Itabaiana e conta com uma estrutura para atendimento de urgência e emergência, sendo referência para os municípios da regional de saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br**Tabela 12 – Produção ambulatorial do Hospital Regional Pedro Garcia Moreno em 2023.**

SubGrupo de Procedimentos	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	-	-	-	-	85	1	-	-	-	58	-	-	144
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	34.947	30.216	39.431	36.537	35.365	34.626	34.365	35.714	34.097	36.719	52.332	35.003	439.352
0204 Diagnóstico por radiologia	2.056	1.834	2.374	2.029	1.836	1.846	2.082	-	1.994	4.128	2.146	1.922	24.247
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	209	183	45	163	148	130	144	97	91	122	147	141	1.620
0206 Diagnóstico por tomografia	397	299	24	476	480	463	454	505	386	503	624	510	5.121
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	425	400	528	535	522	469	572	-	613	680	852	64	5.660
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	2	4	2	2	5	3	10	-	-	5	-	-	33
0214 Diagnóstico por teste rápido	117	53	82	127	251	151	73	-	56	115	114	-	1.139
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	17.074	8.463	21.177	13.925	260.809	19.600	18.819	45	18.790	33.716	22.490	15.196	450.104
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	65	12	16	51	53	69	25	44	83	76	43	23	560
0306 Hemoterapia	8	19	7	1	16	18	19	5	6	9	4	3	115
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	240	268	67	260	278	295	340	281	257	289	283	188	3.046
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
0405 Cirurgia do aparelho da visão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	10
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	16	10	9	9	5	12	15	21	11	10	20	20	158
Total	55.558	41.761	63.762	54.115	299.853	57.683	56.918	36.712	56.384	76.430	79.069	53.070	931.315

Tabela 13 – Internações hospitalares, segundo tipo de leito do Hospital Regional Pedro Garcia Moreno em 2023.

Leito\Especialidade	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
01-Cirúrgico	99	164	126	129	164	165	159	176	194	237	224		1.837
03-Clínico	260	255	204	191	243	246	295	316	269	302	318		2.899
07-Pediátricos	22	6	14	22	36	41	70	35	29	36	20		331
Total	381	425	344	342	443	452	524	527	492	575	562		5.067

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br**Tabela 14 – Produção ambulatorial IOSE em 2023.**

SubGrupo de Procedimentos	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	52	34	65	48	60	72	57	67	56	76	66	82	735
0205020020 PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	52	34	65	48	60	72	57	67	56	76	66	80	733
0205020089 ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	241	128	591	342	520	415	1.024	446	291	415	1.007	400	5.820
0211060011 BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	46	36	190	61	66	96	409	71	48	71	401	85	1.580
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	37	22	49	65	112	57	56	52	31	70	37	56	644
0211060062 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	26	11	35	29	62	33	25	29	23	58	41	40	412
0211060119 GONIOSCOPIA	-	-	6	10	13	12	9	9	2	11	9	18	99
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	60	2	86	55	85	112	101	116	65	79	66	71	898
0211060143 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	31	19	147	54	102	41	352	68	46	60	362	52	1.334
0211060178 RETINOGRAMA COLORIDA BINOCULAR	35	33	51	39	53	41	50	68	35	34	58	52	549
0211060186 RETINOGRAMA FLUORESCENTE BINOCULAR	1	2	-	10	2	-	2	2	4	8	10	5	46
0211060267 TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	5	3	27	19	25	23	20	31	37	24	23	21	258
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	86	61	59	53	67	60	57	42	44	43	55	41	668
0301010102 CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVALIACAO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	86	61	59	53	67	60	57	42	44	43	55	41	668
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.250	1.161	1.103	1.124	1.057	995	1.112	1.051	1.347	1.100	1.188	1.155	13.643
0303050012 ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	583	551	523	536	497	468	529	506	652	530	568	558	6.501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

0303050039 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1Âº LINHA)	6	7	9	6	11	2	6	5	9	4	11	10	86
0303050047 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2Âº LINHA)	32	22	22	18	22	20	18	18	22	25	21	21	261
0303050055 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3 Âº LINHA)	319	270	261	288	262	251	238	273	324	262	296	256	3.300
0303050063 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1Âº LINHA)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2
0303050071 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2Âº LINHA)	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	3
0303050080 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3Âº LINHA)	4	1	1	3	3	1	2	2	1	5	2	2	27
0303050152 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1Âº LINHA ASSOCIADA A 2Âº LINHA - MONOCULAR	2	1	-	-	-	1	2	-	-	1	2	-	9
0303050160 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1Âº LINHA ASSOCIADA A 2Âº LINHA - BINOCULAR	4	9	8	11	3	4	11	9	9	4	9	10	91
0303050179 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1Âº LINHA ASSOCIADA A 3Âº LINHA - MONOCULAR	3	-	2	-	4	1	1	-	5	1	-	2	19
0303050187 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1Âº LINHA ASSOCIADA A 3Âº LINHA - BINOCULAR	96	100	88	86	85	80	108	82	95	85	95	99	1.099
0303050195 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2Âº LINHA ASSOCIADA A 3Âº LINHA - MONOCULAR	1	2	1	4	1	-	1	-	4	-	1	-	15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

0303050209 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2Â ₁ LINHA ASSOCIADA A 3Â ₁ LINHA - BINOCULAR	74	69	66	61	61	68	68	50	80	66	73	69	805
0303050217 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR- ASSOCIACAO DE 1Â ₁ , 2Â ₁ E 3Â ₁ LINHAS	3	8	3	5	2	6	4	2	5	6	4	3	51
0303050225 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIACAO 1Â ₁ , 2Â ₁ E 3Â ₁ LINHAS	122	121	119	106	106	92	124	103	140	110	106	125	1.374
0405 Cirurgia do aparelho da visão	20	20	20	20	98	20	20	463	450	20	20	97	1.268
0405050364 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-	-	-	50
0405050372 FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	20	20	20	20	48	20	20	463	450	20	20	97	1.218
Total	1.649	1.404	1.838	1.587	1.802	1.562	2.270	2.069	2.188	1.654	2.336	1.775	22.134



4.5.3 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Programa Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um dispositivo que compõem a Atenção Domiciliar do município de Itabaiana, e esta existe para aumentar a expectativa de vida do paciente. Regulamentada pela PORTARIA N 825, DE 25 de ABRIL de 2016, que estabelece os princípios e diretrizes da modalidade complementar de atenção integrada à Rede de Atenção à Saúde (RAS).

O município de Itabaiana possui 02 (duas) equipes de referência, a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD TI - INE 0002172267) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP - INE 0002172275), lotadas no sistema de regulação do Centro de Saúde da Família Dr. José Souto Diniz (CNES 2611880) e sediadas na Clínica de Saúde da Família Vereador Vivaldo Menezes (UBS vulgarmente chamada SESP) pela infraestrutura e proximidade da unidade hospitalar.

A EMAD tem formação mínima de 02(dois) médicos com carga horária semanal de 20 horas, 02(dois) enfermeiros com carga horária semanal de 40 horas, 03(três) técnicas de enfermagem com carga horária semanal de 40 horas e 01(um) fisioterapeuta com carga horária semanal de 30 horas. A EMAP excede a composição mínima, escolhidos entre as ocupações de 03(três) profissionais de nível superior por consenso do gestor, com 01(uma) nutricionista com carga horária de 40 horas, 02(dois) fonoaudiólogos com carga horária semanal de 40 horas, 01(um) psicólogo com carga horária de 40 horas, 01(um) terapeuta ocupacional com carga horária de 30 horas, 01(um) cirurgiã dentista com carga horária de 20 horas e mais 01(um) fisioterapeuta com carga horária de 40 horas. Inclui-se 03(três) agentes condutores de veículo com carga horária de 40 horas semanais, em finais de semana e feriados, sob gerenciamento de 01(uma) referência técnica municipal.

Considerando o adequado planejamento anual da gestão, o número de habitantes do município corresponde a uma (01) EMAD/EMAP implantada e segue o que preconiza na PORTARIA N° 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016, conforme o Art. 28. Municípios com população igual ou maior que 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes, poderão solicitar a segunda EMAD e, sucessivamente, 01 (uma) nova



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



EMAD a cada 100.000 (cem mil) novos habitantes. Conforme, prévia de último Censo Demográfico do IBGE (2022), o município estima-se 104.000 habitantes, sendo assim, esta modalidade deve atender aos princípios e diretrizes propostas da portaria, mantendo número mínimo de equipes multiprofissionais.

O SAD é organizado a partir de uma base territorial de 337,295km e oferta 12(doze) horas/dia de funcionamento, de modo que o trabalho da EMAD seja no formato de cuidado horizontal (diarista) em dias úteis e nos finais de semana e feriados, em regime de plantão com 02(dois) veículos fixos e 01(um) apoio. Estima-se, em média, a capacidade de atendimento de até 60 (sessenta) usuários mensalmente e com atendimentos, no mínimo, 01 (uma) vez por semana a cada usuário por um técnico da EMAD. A EMAD acionada a partir da indicação clínica para dar suporte e complementar suas ações, deve sair acompanhada da EMAD, portanto, é de grande valia para gestão dispor de mais 01 (um) veículo no turno da manhã para assegurar a rota de atendimento e intervalo mínimo de visitas.

As modalidades propostas no Melhor em Casa são AD2 e AD3, de responsabilidade do SAD, enquanto AD1 é a Atenção Primária. Essa divisão em modalidades é relevante para a compreensão do perfil de atendimento prevalente, além das necessidades peculiares a cada caso pelo grau de complexidade, em relação a periodicidade das visitas, intensidade do cuidado e uso de equipamentos, de forma humanizada.

O perfil proposto, para qualquer faixa etária está associada a condição clínica do usuário que pode ser: Agudo, crônico agudizado e complexo e progressivo, com caráter predominante (maioria) transitório nos dois primeiros e minoria permanente no último, respectivamente. As equipes Multiprofissionais que compõem o serviço têm esclarecido no primeiro momento de elegibilidade que o tempo de permanência no serviço oscila de 30 a 90 dias, havendo reavaliação mensalmente do caso através dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS). Esses que são ferramentas de compartilhamento de cuidado, continuam a ser desenvolvidos para estabelecer segurança no trabalho e definir uma comunicação efetiva da AD com a APS, tarefas informatizadas a serem consideradas para o processo de transmissão de informações de forma clara, objetiva e precisa.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



O SAD tem objetivos principais assegurar a desinstitucionalização e a otimização dos recursos financeiros e estruturais da RAS, redução da demanda hospitalar e período de permanência de usuários internados. Nesse sentido, a equipe deve estar incorporada ao sistema de regulação e serviço social dos estabelecimentos, para articular fluxos de admissão e alta dos usuários em AD, por meio da busca ativa e reuniões periódicas, principalmente com hospitais, serviços de urgência e Atenção Básica.

Durante o período de internação hospitalar de qualquer usuário, a EMAD será acionada para avaliação de elegibilidade para estimular a participação ativa dos profissionais de saúde na adoção de condutas por meio das práticas de visitas admissionais para gestão de alta programada, em concordância com as instituições. Ainda, é importante relatar a dificuldade enfrentada pela equipe em manter espaços de trocas com algumas unidades da RAS, buscando evitar demanda direta dos usuários/iniciativa de terceiros e frente a necessidade de fluxos para exames de imagens e laboratoriais.

O instrumento de avaliação e monitoramento da Atenção Domiciliar vem sinalizar o esforço do perfil diretor em padronizar as informações e oferecer feedback bom ou ruim do serviço. Se o Ministério de Saúde compreender que não é alcançado o que se preconiza como meta, o SAD não realiza um serviço de qualidade, embora deve-se persistir para uma referência de bom desempenho. Dessa forma, é possível inferir que o sucesso depende do esforço de todos que fazem a Atenção Domiciliar, inclusive na busca de uma boa menção do serviço e transparência dos resultados.

Produção da equipe

Total EMAD: 4.162

Total EMAP: 3.023

Total anual: 7.185 atendimentos

Avaliação de elegibilidade anual: 152 pacientes

4.6 Saúde Mental

O presente relatório tem como objetivo apresentar descritivamente as ações e atividades realizadas durante o ano de 2023 da Rede de saúde Mental do município



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



de Itabaiana. O CAPS II Renato Bispo de Lima está localizado na Rua Esperidião Noronha, s/n, com horário de funcionamento das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em período integral. Segundo levantamento atualizado a demanda atendida compreende a estimativa de 450 usuários com cadastro ativo, levando em consideração a frequência dos usuários no serviço.

O CAPS AD III Santo Onofre está localizado na Rua São Domingos, nº 1028, no Bairro Sítio Porto, com horário de funcionamento para as usuárias e os usuários não internos das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em período integral, e para usuários internos em turnos de 24 horas, sendo que o CAPS AD III consta com o serviço de Acolhimento Noturno, e que também possui em sua Rede de Saúde a Unidade de Acolhimento (UA), outra unidade de saúde, que fornece o serviço de internato para desintoxicação de substâncias psicoativas e proteção social dos usuários cadastrados e em tratamento no CAPS AD. Atualmente, a demanda atendida para os meses de julho a setembro foi de 517 usuários com cadastro ativo, levando em consideração a frequência dos usuários no serviço.

Atualmente os CAPS encontram-se em pleno funcionamento de suas atividades possibilitando ao usuário a continuidade do acompanhamento psicossocial com participação nas oficinas terapêuticas, dentre as quais destacamos a de práticas corporais, de artesanato com jornal, de saúde, de estimulação cognitiva e operativa, realização mensal da reunião de família e assembleia de usuários, renovação de receita médica, dispensação de medicação para uso mensal, aplicação de medicação injetável, visitas domiciliares, agendamento de consulta psiquiátrica e atendimento psicológico individualizado.

Tabela – Distribuição por quadrimestre das atividades e atendimentos do CAPS II

		1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Cadastro		17	51	51	119
Acolhimento		75	71	71	217
Consultas médicas	Clínico	79	71	71	221
	Psiquiátrico	176	219	219	614
Renovação de prescrição		770	1520	1520	3810
Atendimento individual psicológico		201	315	315	831
Oficina		1843	2614	2614	7071
Procedimentos em enfermagem		299	204	204	707
Visita domiciliar		13	19	19	51
Matriciamento		0	10	10	20



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Quadro 18 – Distribuição mensal das atividades e atendimentos do CAPSAD III no período diurno

	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Cadastro	35	37	37	109
Acolhimento	36	35	35	106
Consultas médicas	Clínico	70	142	354
	Psiquiátrico	200	192	584
Atendimento de enfermagem	879	1459	1459	3797
Atendimento individual	366	219	219	804
Atendimento familiar	23	8	8	39
Visita domiciliar/ busca ativa	73	16	16	105
Cadastros ativos (média)	111	114	114	113
Oficinas	202	218	218	638
Presença nas oficinas	3464	4092	4092	11648
Grupo terapêutico	0	0	0	0
Eventos	4	11	11	26
Presença nos eventos	169	308	308	785
Assembleia dos usuários	2	3	3	8
Reunião de equipe	2	4	4	10
Reunião de família	4	4	4	12

Quadro 19 – Distribuição mensal das atividades e atendimentos do CAPSAD III no período noturno

	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Acolhimento noturno	0	0	0	0
Atendimento noturno individual	24	35	35	94
Atendimento noturno de enfermagem	627	930	930	2487
Oficinas noturnas	61	118	118	297
Presenças nas oficinas noturnas	203	411	411	1025

Quadro 20 – Distribuição mensal das atividades e atendimentos da Unidade de Acolhimento (UA)

	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Internos	20	27	27	74
Atendimento individual	24	7	7	38
Atendimento de enfermagem	519	741	741	2001
Oficinas	101	108	108	317
Presenças nas oficinas	1223	1629	1629	4481

Quadro 21 – Atividades da Equipe Multidisciplinar de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)

	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Consulta em psiquiatria	267	223	223	713
Atendimento terapêutico	2256	1320	1320	4896
Matriciamento	0	10	10	20



4.7 Transporte Sanitário

Sobre o Transporte Sanitário do município de Itabaiana, conta-se com 56 veículos e 46 motoristas ativos, realizando uma média/mês de 2000 usuários que realizaram deslocamentos para outros municípios para tratamento de saúde, marcados com antecedência no setor de transporte e desenvolve as seguintes atividades:

- ✓ Transporte de pacientes para realizar hemodiálise (de segunda a sábado nos três turnos);
- ✓ Transporte de pacientes para o Hospital Sarah Kubitschek em Salvador-BA;
- ✓ Transporte de pacientes acamados ou com dificuldades de deambulação para a realização de fisioterapia, consultas, exames, hospitalização, revisões cirúrgicas e altas hospitalares (dentro do próprio município ou em outros municípios que ofertam serviços de saúde pactuados em PPI);
- ✓ Cobertura de eventos do município ou particulares, mediante solicitação prévia – para esses eventos, normalmente são encaminhados uma ou duas equipes de USB, variando de acordo com a complexidade do evento.

4.8 Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária constitui um espaço institucional, historicamente determinado e integra a Saúde Coletiva, nela se desenvolvem ações de estratégia no sistema de saúde, regulação sanitária de atividades relacionadas ao ciclo de produção e de consumo de bens e serviços de interesse da saúde, tanto na esfera privada quanto na pública.

No Brasil, são alvos de inspeção da VISA: alimentos, medicamentos, produtos biológicos – vacinas, hemoderivados, órgãos e tecidos para transplantes, produtos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, órteses e próteses, saneantes, produtos de higiene, perfumes e cosméticos, serviços de saúde e relacionados à saúde, controle sanitário de portos, aeroportos e fronteiras. Novas competências



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



também foram incluídas com a criação da Anvisa, dentre elas a anuência de patentes de medicamentos e o controle sanitário dos produtos do tabaco.

Qualquer produto, substância, processo ou serviço direta ou indiretamente relacionado à saúde pode ser objeto de fiscalização pela vigilância sanitária. Para tanto, exige conhecimentos de diferentes disciplinas especializadas da área da saúde e outras, como o Direito, que se articulam num conjunto organizado de práticas técnicas e políticas, de natureza multiprofissional e interinstitucional voltadas à proteção da saúde.

Buscando atingir o objetivo principal, exposto na Lei Orgânica da Saúde n° 8080/90 onde está definido em seu § 1º do Art. 6º da referida Lei como um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Sendo assim, com este aparato de conhecimentos, funções e instrumentos, a Vigilância Sanitária atua principalmente por meio de regulamentações sobre concessão de licenças sanitárias para a produção e comércio de bens e serviços; registro de produtos para a fabricação e consumo; certificação de boas práticas de produção; monitoramento da qualidade de produtos e serviços; fiscalização do cumprimento das normas; comunicação e educação sobre riscos e vigilância de eventos adversos relacionados a esses bens.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



AÇÕES DESENVOLVIDAS

AÇÃO	1° QUAD	2° QUAD	3° QUAD	Total
Inspeção	94	113	113	320
Palestra e Atividade Externa	8	4	4	16
Licença Liberada	283	220	220	723
Declarações	3	3	3	9
Apreensão de Produtos	1	2	2	5
Laudos de Retorno de Inspeção	3	1	1	5
Denúncia Recebida	11	8	8	27
Denúncia Resolvida	9	8	8	25
Inspeção de Feira Livre	4	2	2	8
Vigiágua – Coleta de Água para Análise	108	144	144	396
Acolhimento de Demanda	391	505	505	1401
Sistema de Vigilância Sanitária Municipal - Gestor	520	650	650	1820
Auto de Infração	1	1	1	3
Total	1436	1661	1661	4758

Dentre as atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária durante o ano de 2023 foram às ações de orientações e fiscalizações nos estabelecimentos de competência no âmbito municipal seguindo o processo de pactuação, estabelecimentos os quais foram liberadas licenças sanitárias seguindo o que preconiza atualmente o código sanitário municipal no seu art. 10. Sempre objetivando diminuir os riscos de doenças e agravos.

A partir do momento em que ocorre a atualização dos dados e solicitação de licença sanitária é emitida uma ordem de vistoria, seguindo programação de fiscalização pela equipe que é realizada diariamente. Porém, os quantitativos de



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



licenças sanitárias tornam-se superiores devido à grande demanda de solicitações de licença sanitária.

No entanto, durante uma inspeção é imprescindível o cuidado e atenção ao adentrar nos estabelecimentos e realizar notificação adequada pretendendo sempre alcançar o objetivo de fornecer informações e praticar o processo de trabalho dentro do que é preconizado. Pensando na qualidade do serviço ofertado o que leva ao quantitativo de inspeções realizadas serem inferiores à liberação delas. Ressaltando que sempre há inspeção nos estabelecimentos licenciados e que a licença sanitária poderá ser cancelada a qualquer situação de não conformidade com as normas estabelecida.

As denúncias recebidas no referido setor foram, em sua maior parte foi encaminhado ao setor de competência para regularização, geralmente casos de ordem animal e/ou ambiental, direcionados ao setor pertinente.

Outra atividade peculiar do setor de vigilância sanitária estar no controle de produtos sujeitos a portaria MS 344/98 realizando o cadastro de prescritores para notificação B e especial C e expedição dos talonários ao serviço público e privado.

No que diz respeito às fiscalizações em feira livre e mercado municipal, é através da orientação direcionada aos comerciantes em relação às boas práticas na manipulação e acondicionamento dos alimentos comercializados. E incluindo orientações direcionadas ao órgão responsável pela organização e manutenção da feira, a Secretaria de Agricultura.

Há o programa Vigiágua, coleta de amostras de água em pontos específicos da cidade, para análise da qualidade da água fornecida. Essa coleta é realizada a cada 15 dias e as amostras são enviados ao Lacen. São realizadas solicitação e alimentação dos resultados no sistema GAL – VIGIAGUA.

A equipe da Vigilância Sanitária está composta de fiscais com as devidas portarias, uma vez que é imprescindível para a realização das atividades exclusivas de fiscais mediante termos jurídicos.

Para o desenvolvimento das atividades in loco é necessário o transporte, a VISA dispõe de transporte exclusivo para suas atividades. Além da uniformização com uso de crachás de identificação, carimbos contendo informações de cada fiscal



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



e coletes específicos da VISA. Há também os instrumentos de trabalhos tais como laudos de inspeção, auto de infração, termômetro digital dentre outros.

No que diz respeito à coleta do lixo infectante há um contrato com empresa coletora de Resíduos de Serviços de Saúde denominada TORRE, a qual é responsável pela coleta, semanalmente, dos lixos infectantes gerados nas Unidades Básicas de Saúde do município, como também é responsável pela destinação correta dos medicamentos vencidos, que são de responsabilidade da assistência farmacêutica do município.

Em relação ao SINAVISA, sistema utilizado como uma ferramenta de gestão permitindo que as autoridades sanitárias locais o cadastro dos estabelecimentos, o referido sistema está parado sem representante para fazer a gestão. Durante reunião de pactuação a orientação recebida da gestão estadual foi à construção de um sistema pelo município. O qual foi estruturado, denominado GESTOR 1.0 e está sendo colocado em prática.



4.9 Vigilância Epidemiológica

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações de saúde desenvolvidas no ano 2023 pela Vigilância Epidemiológica/Núcleo de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas com saúde, em conformidade com as prestações de contas apresentadas no conselho municipal de saúde, durante o exercício de 2022, utilizando como instrumentos norteadores o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde.

As informações constantes neste relatório são provenientes dos sistemas de informação nacionais e nos diversos sistemas municipais, que são utilizados para avaliação dos serviços e tomada de decisão.

O núcleo de endemias de Itabaiana é um órgão vinculado à vigilância epidemiológica, cujo papel está voltado para a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos das doenças de caráter endêmico, ou seja, doenças típicas de determinadas localidades e de difícil erradicação.

Atualmente podemos destacar as principais doenças dessa classe: dengue, Leishmaniose (calazar), esquistossomose (barriga d'água) e doença de chagas. No entanto, há uma preocupação maior com as três primeiras enfermidades, visto que os seus índices são mais significantes.

Diante do panorama atual, há uma preocupação do núcleo de endemias em elaborar estratégias tanto educativas quanto aquelas voltadas para a erradicação dos vetores de transmissão das doenças endêmicas, a fim de reduzir a taxa de morbimortalidade, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade itabaianense.

Dengue

A dengue é considerada um dos maiores problemas de saúde pública do Brasil especialmente nas regiões Norte e Nordeste, cujas condições socioambientais favorecem ao desenvolvimento e proliferação do principal vetor de transmissão da doença, o mosquito *Aedes aegypti*. Em Itabaiana, o segundo trimestre do ano é



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



demarcado pelo surgimento de casos de dengue, visto que a combinação climática, chuva e calor, caracterizada por chuvas irregulares, favorecem a proliferação do mosquito. É neste período que as ações desenvolvidas pelo núcleo de endemias do município no combate do mosquito transmissor da doença são intensificadas.

Para se prevenir do transmissor, a higiene é um fator imprescindível, eliminar os focos, principalmente, aqueles mais propícios ao acúmulo de água tais como garrafas, pneus, caixas de água e copos descartáveis. Esses recipientes favorecem ao desenvolvimento do mosquito transmissor da doença, pois reserva água limpa e parada.

Atividades desenvolvidas

Diariamente são realizadas inspeções domiciliares pelos agentes de combate às endemias, cujo papel consiste no tratamento químico dos reservatórios, eliminação mecânica, bem como na orientação dos moradores com medidas preventivas.

Todos os bairros da sede e os povoados pactuados também foram visitados pelos agentes de combate às endemias, concluindo assim, os 4 (quatro) ciclos no combate a esse vetor.

Além disso, as localidades com casos notificados e posteriormente confirmados para a dengue, Chikungunya e Zika Vírus receberam ação especial conhecida por bloqueio, que vem a ser o trabalho de inspeção, tratamento, eliminação e coleta de larvas do *Aedes Aegypti*.

Somado a essa atividade, desenvolvemos a campanha “Itabaiana contra a Dengue”, em que foram realizadas palestras educativas sobre medidas preventivas de combate à dengue nas escolas da rede municipal. A educação em saúde é uma das principais formas de desenvolver nas pessoas o senso de responsabilidade pela sua própria saúde e pela saúde da comunidade.

Com o objetivo de intensificar as atividades de contingência ao mosquito *Aedes Aegypti*, foi realizada no período de 16/05 a 11/06 a “Operação Carro-Fumacê” que consiste na aplicação de UBV (Ultra baixo volume), isto é, pulverização de inseticida de forma motorizada

Esquistossomose



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



A esquistossomose popularmente conhecida como barriga d'água é uma doença de caráter endêmico comumente encontrado na população ribeirinha ou em indivíduos que frequentam ambientes aquáticos onde há infestação do caramujo do Gênero *Biomphalaria*, o principal hospedeiro intermediário do *Shistosoma mansoni*, parasita multicelular causador da enfermidade. As condições sanitárias inadequadas próximas a ambientes aquáticos têm cooperado para o aumento dos índices de infecção, visto que os ovos presentes nas fezes dos humanos contaminados pela doença necessitam desse ambiente para concluir o seu ciclo vital. Desse modo, os ovos eclodem liberando o primeiro estágio larval denominado miracídio, o qual contamina os caramujos. Logo, o miracídio sofre metamorfose, evoluindo para o segundo estágio larval denominado cercaria. Ao pressentir o calor humano esta larva deixa o caramujo e penetra ativamente na pele humana, desencadeando os sintomas de fase aguda (prurido, dermatite, febre, náuseas e vômito), fase crônica (aumento do baço e fígado, cirrose hepática e rompimento dos vasos mesentéricos) e até mesmo a morte.

O Programa de controle da esquistossomose conta com um trabalho censitário feito pelos agentes de combate às endemias. Em um primeiro instante, determina-se o a localidade onde o trabalho será feito. À mediada que as visitas domiciliares são feitas, explica aos residentes o propósito do trabalho, entrega-se os coletores de fezes identificado com o número de ordem, nome da pessoa, data e hora, nos quais devem ser depositada uma pequena amostra de fezes. No dia seguinte será recolhida a amostra, sendo enviada ao laboratório para a análise. O diagnóstico é feito através de exame parasitológico de fezes. Quando positivo, o laudo é emitido à Secretaria Municipal de Saúde, onde será providenciada a busca ativa do cliente com resultado positivo da parasitose. Diante disso, a enfermeira da equipe de saúde da família da área, se responsabiliza por localizar o cliente, agendando uma consulta com o médico que prescreverá a medicação e a dose correta para o mesmo. Quando negativo, o cliente pode ter acesso ao resultado na UBS (Unidade Básica de Saúde) da comunidade.

Leishmaniose



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



A leishmaniose ou calazar é uma zoonose, cujo vetor de transmissão é o mosquito do gênero *Lutzomyia* (“mosquito de palha ou birigui”) e o agente etiológico compreende o protozoário do gênero *Leishmania*. Ela é comum no homem e no cão. O modo de transmissão se dá pela picada do mosquito contaminado com o protozoário. Uma vez na corrente sanguínea, o parasita pode se alojar nas vísceras ou na pele, desencadeando os sintomas característicos da Leishmaniose Visceral ou Tegumentar. Devido à localização geográfica do município de Itabaiana, a Leishmaniose Visceral é mais comum. Essa doença gera um grande impacto no setor de saúde, pois os sinais e sintomas são preocupantes, as despesas no tratamento são altas.

O programa de controle da leishmaniose visceral é desenvolvido por dois agentes de combate às endemias capacitadas e supervisionado pelo veterinário responsável pelo serviço. Inicialmente, é escolhida a localidade onde serão feitas as visitas por residência, porém só terá interesse para a pesquisa aquela onde forem encontrados os cães. Logo, é explicado ao residente o propósito do exame. Caso seja consentido pelo proprietário do cão, os agentes coletam uma amostra de sangue com uma seringa e depositam num tubo de ensaio com gel, atentando para a sua proteção, bem como a do animal. O material coletado será enviado ao laboratório num tempo máximo de duas horas, para que possa ser feito o teste rápido. Uma vez confirmado, a amostra é enviada ao LACEN para ser feita um segundo teste.

VACINAÇÃO DE ROTINA

O sistema Si-PNI não está informando a quantidade de doses utilizadas até o momento, assim como o percentual e indicadores, também não temos acesso momentaneamente. Sendo assim, não temos como informar o quantitativo desses percentuais. OBS: Sistema está fora e sem previsão de volta



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nesse ano de 2023, o abastecimento de medicamentos nas UBS está relativamente estabilizado, porém continuamos com dificuldade na compra de alguns medicamentos, pois os mesmos encontram-se em falta nos fornecedores que foram cotados nas licitações.

Atualmente, cerca de 20,56 % dos medicamentos que são distribuídos para as UBS estão em falta no Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF-Itabaina/SE). Ainda consideramos um número relativamente alto e nossa meta é reduzir ao máximo essa porcentagem. Porém vale ressaltar que estamos trabalhando no intuito de evitar esse desabastecimento e para tanto, continuamos cobrando dos fornecedores a entrega desses medicamentos em falta e realizando constantemente a revisão do estoque de medicamentos.

Além do exposto acima, estamos em fase de elaboração do projeto Farmácia Viva no município. Até o momento, o projeto foi submetido ao Edital, porém o mesmo não fora aprovado. Ficaremos no aguardo do lançamento de um novo edital para realizarmos uma nova submissão após correções realizadas no projeto escrito. Ademais, os processos executados pelo programa de Assistência Farmacêutica continuam sendo realizados visando à promoção do acesso aos medicamentos pela população.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



6 NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NUAES

As atribuições do Setor NUAES consistem em ações que atendem as demandas voltadas as dispensações de medicamentos, entrega de órtese e prótese, insumos farmacêuticos e materiais necessários para o monitoramento de glicemia capilar.

As liberações de medicamentos do setor são realizadas através de termos de doações para pessoas de baixa renda mediante a comprovação de renda mensal. Esse cadastro do NUAES é para pacientes que apresentam relatório médico e receituários de uso contínuo. Além disso, esse setor também faz a liberação de medicamentos de amostra grátis que são recebidas de estabelecimentos de saúde.

A lista de medicamentos disponíveis no NUAES foi confeccionada de acordo com as necessidades do município baseada na Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME). Esses medicamentos são restritos ao setor e não são distribuídos para as Unidades Básicas de Saúde.

As dispensações de medicamentos nesse setor são feitas mediante a apresentação de receituário médico. Para pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos controlados retira-se a medicação de acordo com o receituário e os demais medicamentos de uso contínuo são liberados mensalmente.

O setor possui uma profissional preposta responsável pela distribuição dos medicamentos do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe - CASE, para a aquisição desses é necessário ser cadastrado. O processo de cadastramento é realizado através de termos entregues no setor e preenchidos pelo médico, no entanto o CID da patologia deve corresponder aos protocolos exigidos pelo CASE, anexado a cópia dos documentos pessoais.

O setor possui uma assistente social responsável por órtese e prótese, no qual o paciente leva ao médico ou fisioterapeuta um formulário para preenchimento e entrega a preposta para dar entrada no CASE (Setor de Órtese e Prótese).

A assistente social também é responsável por visitas domiciliares para analisar a situação social, considerando suas condições sociais para atendimentos das suas necessidades na liberação de medicação. A mesma realiza liberação de



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



fitas, lancetas e aparelhos de glicemia, essa liberação é feita para pacientes que fazem o uso de insulina. O cadastro é realizado através da apresentação do relatório médico, receituário da insulina e cópia da documentação, assim como materiais médicos e hospitalares que também são liberados para pacientes restritos ao leito domiciliar e cadeirantes mediante apresentação do relatório médico.

No mês de março de 2022, foi implantado no setor a liberação de prótese dentária para atender a população de baixa renda, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n 1.794/2014 no intuito de auxiliar o Fundo Municipal de Saúde nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, contribuindo para a melhoria desses indicadores em nível nacional aos usuários do Sistema Único de Saúde desta municipalidade.

A solicitação da prótese dentária é realizada após o paciente passar pela consulta com o dentista da rede SUS, retirar o relatório na ação social do CadÚnico, onde comprova a baixa renda e anexar as documentações pessoais. Feito o termo de doação da prótese dentária, o paciente assina em seguida é encaminhado para o Centro de Saúde Da Família Manoel Pereira de Andrade-Sítio Porto para fazer a moldagem e receber a prótese.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemssse.org.br



7 RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana inicia o ano de 2023 executando a admissão dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo Simplificado do edital nº013/2022, aberto e homologado no final do ano de 2022. Foram mais de 240 (duzentos e quarenta) admissões abrangindo todo quadro institucional de profissionais de saúde, além das convocações de pessoal pelo concurso público vigente efetivando 14 (quatorze) Agentes de Condução de Veículos de Pequeno e Médio Porte, 02 (dois) Agentes Comunitários, 15 (quinze) Agentes Técnicos de Enfermagem e 05 (cinco) Agentes Técnicos de Enfermagem em Saúde da Família, 05 (cinco) Enfermeiros de apoio, 06 (seis) Auxiliares de Saúde Bucal, 04 (quatro) Médicos Clínicos Gerais, 01 (um) Médico Especialista em Otorrinolaringologia, 01 (um) Médico Especialista em Oftalmologia, 01 (um) Médico Especialista em Pediatria e 01 (um) Médico Especialista em Neurologia, além de 01 (um) Nutricionista e 03 (três) Cuidadores em Saúde; totalizando a efetivação de 62 (sessenta e dois) novos profissionais no quadro de funcionários. Ressalta-se ainda que no ano de 2023 ocorreram 418 (quatrocentos e dezoito) admissões e 74 (setenta e quatro) demissões.

Ao longo do ano foram lançados 06 outros Editais de abertura de Processo Seletivo o de nº01/2023 o qual abriu inscrições para os cargos de Ag. administrativo, agente de patologias clínicas, inspetor sanitário, engenheiro do trabalho, psicopedagogo, médicos especialistas em psiquiatria, ginecologia, angiologia, pneumologia, pediatria, urologia, otorrinolaringologia, geriatria, clínico geral e do PSF, bem como veterinário; e os editais de nº02/2023; nº03/2023; nº04/2023; nº05/2023 e nº06/2023 afim de disponibilizar candidatos aos cargos que já não existiam nenhum candidato a convocar, viabilizando novas contratações e garantindo a continuidade do serviço público. Vale salientar inclusive que foi renovado por mais um ano os contratos referente ao PSS nº10/2022 de 10 servidores ocupantes do cargo de psicólogos em saúde.

Quanto a valorização de pessoal, o setor protocolou junto a Procuradoria do Município mais de 110 (cento e dez) averbações de tempo de servidores que laboraram sob vínculo de contrato ou comissionado antes de ingressarem através de



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



concurso publico no municipio. Alem de 81 (oitenta e uma) solicitações de elevação de escolaridade, das quais 90% foram deferidas pela procuradoria. Vale considerar que no periodo foram pagos a média mensal de mais de 60mil em gratificações de Produtividade e Qualidade e 39mil em gratificação de Desempenho, concedidas aos servidores entre contratos e efetivos por laborarem em atividades especiais e extras as suas funções, alem da média mensal de aproximadamente 55mil em verba de representação ao servidores comissionados.

A Secretaria de Saude implementou em Folha o incentivo financeiro do Previne Brasil em mais de 70mil reais por mês às equipes da atenção primaria, mais de 74mil reais mensais às equipes do Saude na Hora, alem de 13mil reais mensais em gratificação de Responsabilidade Técnica aos servidores responsaveis pelas unidades de saude em suas diferentes especialidades.

No ultimo quadrimestre do ano a Secretaria de Saude de Itabaiana saiu pioneira no repasse federal da Assistencia Financeira do Piso da Enfermagem, repassando ate o final do ano de 2023 mais de 1 milhão e 700mil reais as equipes de enfermagem do municipio.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemse.org.br



8 RECURSOS FINANCEIROS

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141/2012. Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado.

A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Para tanto, é imprescindível ressaltar que o demonstrativo financeiro se encontra nos anexos abaixo, com base nos dados do SIOPS.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



9 LICITAÇÕES

Processos licitatórios referentes ao exercício de 2023 realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
Cont 02/2022	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Locação de Imóvel (Acomodar os cavalos utilizados no método terapêutico de Equoterapia).		-	02/01/2023	02/01/2023 à 02/01/2024	Finalizada
Cont 01/2022	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Locação de Imóvel (Centro de Saúde Dra. Maria do Carmo Ene Alves).		R\$ 5.400,00	02/01/2023	02/01/2023 à 02/01/2024	Finalizada
030/2022	PREGÃO PRESENCIAL	Aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista abc farma, atualizada com pronta entrega para o exercício de 2023.	R\$ 1.875.356,77	R\$ 1.700.000,00	09/01/2023	09/01/2023 à 09/01/2024	Finalizada
Cont 17/2022	ADITIVO	ACRESCIMO DE VALOR - Construção da Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Imã Dulce.		R\$ 74.808,91	10/01/2023	-	Finalizada
001/2023	DISPENSA	Fornecimento de peças e serviços de garantia para serem substituídas, dos		R\$ 1.819,26	23/01/2023	23/01/2023 à 31/12/2023	Anulada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		veículos nova fiat toro endurance placa - RQX - 0166/SE e nova fiorino endurance 1.4 MC placa RQY 5B82/SE, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde.					
002/2023	DISPENSA	Manutenção de garantia de veículo automotivo.		R\$ 2.669,49	07/02/2023	07/02/2023 à 08/03/2023	Finalizada
Cont 17/2022	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Construção da Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Irmã Dulce.		-	07/02/2023	07/02/2023 à 07/04/2023	Finalizada
001/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-500 e s-10), que atenderão a diversos órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.	R\$ 8.309.753,00	R\$ 8.116.421,00	15/02/2023	15/02/2023 à 15/02/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
Cont 18/2022	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem) destinação final dos resíduos de serviços de saúde (grupo A\E) produzidos pelas unidades de saúde vinculadas a esta secretaria.		-	17/02/2023	24/02/2023 à 24/02/2024	Finalizada
002/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando contratação de empresa especializada objetivando futura aquisição parcelada de refeições prontas (tipo quentinhas - marmitex), almoço/jantar (tipo self-service) e refrigerantes, que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, e demais Órgãos Municipais partícipes	R\$ 777.466,70	R\$ 759.914,90	24/02/2023	24/02/2023 à 24/02/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		do Pregão Eletrônico nº. 028/2022.					
Cont 17/2022	ADITIVO	ACRESCIMO DE VALOR - Construção da Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Irmã Dulce.		R\$ 15.079,39	27/02/2023	-	Finalizada
Cont 11/2023	RERRATIFICACAO	AJUSTE SEM ALTERACAO DO VALOR E DO PRAZO - Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos.		-	09/03/2023	-	Finalizada
003/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada ao Fundo	R\$ 3.698.567,70	R\$ 2.253.981,50	15/03/2023	15/03/2023 à 15/03/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. [Republicado]					
003/2023	DISPENSA	Fornecimento de peças e serviços, para serem substituídas nas revisões dos veículos KWID 1.0 Zen 2, placa SCP8J63 e placa SCK3H13.		R\$ 1.376,64	31/03/2023	31/03/2023 à 30/04/2023	Finalizada
Cont 13/2023	RERRATIFICACAO	AJUSTE SEM ALTERACAO DO VALOR E DO PRAZO - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica - Centro de Imagem e Diagnóstico).		-	18/04/2023	-	Finalizada
004/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada ao Fundo	R\$ 1.855.673,50	R\$ 1.160.070,00	19/04/2023	19/04/2023 à 19/04/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.					
Cont 26/2019	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Prestação de serviço de locação e manutenção de cilindros, concentradores e equipamentos para oxigenoterapia.		-	20/04/2023	20/04/2023 à 20/04/2024	Finalizada
Cont 18/2022	RERRATIFICACAO	AJUSTE SEM ALTERACAO DO VALOR E DO PRAZO - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem) destinação final dos resíduos de serviços de saúde (grupo A\E) produzidos pelas unidades de saúde vinculadas a esta secretaria.		-	24/04/2023	-	Finalizada
006/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	contratação de empresa especializada visando Aquisição de 02 (duas) ambulâncias Tipo A – Simples	R\$ 284.954,12	R\$ 263.800,00	26/04/2023	26/04/2023 à 31/12/2023	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Remoção (ambulância de transporte), zero quilômetros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Itabaiana/SE.					
004/2023	DISPENSA	Necessidade da troca de peças de garantia, nova Fiorino endurence 1.4 MC placa:RQY-5B82/SE		R\$ 1.013,17	26/04/2023	26/04/2023 à 25/05/2023	Finalizada
Cont 18/2022	APOSTILAMENTO	ACRESCIMO DE VALOR - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem) destinação final dos resíduos de serviços de saúde (grupo A\B) produzidos pelas unidades de saúde vinculadas a esta secretaria.		R\$ 1.547,00	26/04/2023	-	Finalizada
Cont 63/2022	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Construção da Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Agrovila.		-	09/05/2023	09/05/2023 à 09/06/2023	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
007/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada, objetivando futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos de consumo de uso médico/hospitalar e individual (esfigmomanômetro digital, glicosímetro e oxímetro) que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se.	R\$ 35.994,14	R\$ 16.873,85	12/05/2023	12/05/2023 à 31/12/2023	Finalizada
Cont 27/2019	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte.		-	15/05/2023	-	Finalizada
Cont 20/2021	ADITIVO	AJUSTE DE PRAZO - Prestação de serviços de locação de veículos de pequeno/médio porte.		-	15/05/2023	14/05/2023 à 14/05/2024	Finalizada
010/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau composto de armação	R\$ 204.346,00				Em Andamento



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		e lente para atender aos usuários do SUS, em situação de vulnerabilidade social na conformidade com as disposições do Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 1.794/2014, além de auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde ocular aos munícipes.					
009/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. [republicado em	R\$ 535.379,70	R\$ 0,00			Em Andamento



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		10/05/2023, alteração do prazo para entrega do objeto]					
008/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada, objetivando futuras e eventuais aquisições parceladas de chapéus (tipo pescador ou árabe) e coletes de identificação que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se.	R\$ 30.827,89				Em Andamento
005/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais, equipamentos, acessórios, e suprimentos de informática, comunicação e segurança, que atenderão as necessidades do	R\$ 1.125.118,73	R\$ 0,00			Em Andamento



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE e a demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE. [Edital republicado em virtude de readequação do termo de referência]					
ADITIVO ao Contrato nº. 063/2022	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Unidade básica de saúde localizada no povoado agrovila, município de Itabaiana.			09/05/2023	09/05/2023 à 09/06/2023	Finalizada
Licitação nº. 007/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada, objetivando futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos de consumo de uso médico/hospitalar e individual (esfigmomanômetro	R\$ 35.994,14	R\$ 16.873,85	12/05/2023	12/05/2023 a 31/12/2023	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		digital, glicosímetro e oxímetro) que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se.					
ADITIVO ao Contrato nº. 027/2019	AJUSTE DE PRAZO	Locação de veículos de pequeno porte que atenderá as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.			15/05/2023	15/05/2023 à 15/05/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 020/2021	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme detalhamento constante no Anexo I - Termo de Referência do instrumento convocatório original.			15/05/2023	14/05/2023 à 14/05/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
Licitação nº. 008/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada, objetivando futuras e eventuais aquisições parceladas de chapéus (tipo pescador ou árabe) e coletes de identificação que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se.	R\$ 30.827,89	R\$ 19.300,00	17/05/2023	15/05/2023 a 31/12/2023	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 031/2019	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, manutenção e correção de solução integrada de gestão de saúde, com atendimento técnico e licenciamento de plataforma web por prazo determinado.			23/05/2023	23/05/2023 à 23/05/2024	Finalizada
APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 031/2019	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, manutenção e		R\$ 20.643,69	01/06/2023		Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		correção de solução integrada de gestão de saúde, com atendimento técnico e licenciamento de plataforma web por prazo determinado.					
Licitação nº. 010/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau composto de armação e lente para atender aos usuários do SUS, em situação de vulnerabilidade social na conformidade com as disposições do Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 1.794/2014, além de auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde ocular aos munícipes.	R\$ 204.346,00	R\$ 100.890,00	05/06/2023	05/06/2023 a 05/06/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 063/2022	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de			07/06/2023	09/06/2023 à 09/07/2023	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		engenharia para a construção da Unidade básica de saúde localizada no povoado agrovila, município de Itabaiana.					
Licitação nº. 011/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição imediata de mobiliário e equipamentos permanentes que atenderão as necessidades do fundo municipal de saúde de Itabaiana/SE.	R\$ 104.156,90	R\$ 63.047,72	15/06/2023	15/06/2023 a 31/12/2023	Finalizada
Licitação nº. 005/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais, equipamentos, acessórios, e suprimentos de informática, comunicação e segurança, que atenderão as	R\$ 1.125.118,73	R\$ 393.477,81	15/06/2023	15/06/2023 a 15/06/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE e a demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE. [Edital republicado em virtude de readequação do termo de referência]					
Licitação nº. 005/2023	DISPENSA	Locação de uma casa situada na rua Capitão Antônio Cornélio Fonseca nº 733 - Bairro Sítio Porto, para instalação do Centro de Testagem e aconselhamento - CTA.		R\$ 26.400,00	29/06/2023	29/06/2023 a 29/06/2024	Finalizada
Licitação nº. 009/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, que atenderão as necessidades do	R\$ 535.379,70	R\$ 51.752,66	30/06/2023	30/06/2023 a 31/12/2023	Em andamento



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. [republicado em 10/05/2023, alteração do prazo para entrega do objeto]					
ADITIVO ao Contrato nº. 028/2022	AJUSTE DE PRAZO	Contratação e prestação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (banda larga) internet banda larga, a serem providos através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico e/ou fibra ótica, com instalação, comodato de aparelhos, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação das unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE			30/06/2023	01/07/2023 à 01/07/2024	Finalizada
APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 020/2021	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços		R\$ 127.624,20	03/07/2023		Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		de locação de veículos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme detalhamento constante no Anexo I - Termo de Referência do instrumento convocatório original.					
Licitação nº. 006/2023	DISPENSA	Contratação de empresa especializada para aquisição do item proveniente de licitação fracassada de chapéu (tipo pescador ou Árabe), referente ao pregão eletrônico 08/2023.		R\$ 3.570,50	06/07/2023	06/07/2023 a 31/12/2023	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 063/2022	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Unidade básica de saúde localizada no povoado agrovila,			07/07/2023	09/07/2023 à 09/11/2023	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		município de Itabaiana.					
APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 026/2019	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação e manutenção de cilindros, concentradores e equipamentos para oxigenoterapia, abastecimento de gases medicinais envasados objetivando o atendimento domiciliar aos usuários do fundo municipal de Saúde de Itabaiana/SE.		R\$ 11.775,00	07/07/2023		Finalizada
Licitação nº. 007/2023	DISPENSA	Contratação de Empresa visando o fornecimento de peças e serviços, para serem substituídas, quando da revisão de garantia, para o veículo NOVO FIAT TORO ENDURANCE TURB, PLACA: RQX 0166/SE,		R\$ 2.230,24	13/07/2023	13/07/2023 a 13/08/2023	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		vinculado no Programa Atenção Básica, pertencente a este Fundo Municipal de Saúde.					
ADITIVO ao Contrato nº. 034/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Prontolab Laboratório Clínico Ltda].			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 033/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Labcito laboratório de citologia clínica Ltda].			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 039/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Centro de análises clínicas LTDA].					
ADITIVO ao Contrato nº. 038/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [CMI - Centro Médico Integrado LTDA].			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 036/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Instituto Oftalmológico de Sergipe Eireli].			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 035/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Semedi serviços Especializados em métodos diagnósticos Ltda].					
ADITIVO ao Contrato nº. 032/2022	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição imediata de mobiliário e equipamentos permanentes que atenderão as necessidades do fundo municipal de saúde de Itabaiana/SE.			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 031/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Clínica Vitae Ltda].			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
ADITIVO ao Contrato nº. 029/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Centro Integrado de Diagnóstico LTDA].			14/07/2023	14/07/2023 à 14/07/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 041/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022 [Sonoclínica Ltda].			18/07/2023	18/07/2023 à 18/07/2024	Finalizada
Licitação nº. 010/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada ao Fundo	R\$ 4.711.451,00	R\$ 2.739.856,00	20/07/2023	20/07/2023 a 20/07/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.					
ADITIVO ao Contrato nº. 038/2022	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação e prestação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (banda larga) internet banda larga, a serem providos através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico e/ou fibra ótica, com instalação, comodato de aparelhos, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação das unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE		R\$ 7.500,00	01/08/2023		Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 009/2023	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de terapia renal substitutiva e procedimentos		R\$ 98.000,25	04/08/2023		Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		relacionados, que serão prestados para os usuários do SUS.					
Licitação nº. 014/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de insumos, materiais, instrumentais de uso médico, hospitalar, laboratorial e odontológico, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se.	R\$ 3.115.309,83	R\$ 1.465.296,59	11/08/2023	11/08/2023 a 11/08/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 020/2023	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a construção UBS Bairro Mamede Paes Mendonça.		R\$ 120.700,59	11/08/2023		Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 022/2023	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia		R\$ 16.746,32	18/08/2023		Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		objetivando a construção UBS Bairro Marcela.					
Licitação nº. 015/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando aquisições parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos/máquinas, no intuito de suprir as necessidades dos órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe. [replicado]	R\$ 2.712.993,85	R\$ 1.400.124,17	22/08/2023	22/08/2023 a 22/08/2024	Finalizada
ADITIVO ao Contrato nº. 022/2023	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a construção UBS Bairro Marcela.			13/09/2023	13/09/2023 à 13/03/2024	Finalizada
Licitação nº. 016/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção	R\$ 2.442.368,65	R\$ 1.779.969,68	20/10/2023	20/10/2023 a 20/10/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		preventiva, corretiva, reparação adaptação e modificação e/ou alteração em imóveis próprios municipais ou de responsabilidade do município, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Itabaiana/SE.					
Aditivo ao Contrato 22/2023	AJUSTE DE PRAZO	Construção UBS Bairro Marcela.		-	13/09/2023	13/09/2023 à 13/03/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 18/2023	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa especializada visando fornecimento parcelado de tiras reagentes de medida de glicemia capilar (insumos de insulina) que serão distribuídas gratuitamente, atendendo as		R\$ 38.032,26	21/09/2023	-	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		necessidades da farmácia básica no exercício de 2023.					
Licitação nº. 017/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (ar condicionado, câmaras de conservação de imunobiológicos, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers), instalados nas dependências dos diversos prédios públicos deste município.	R\$ 917.732,06	R\$ 462.042,00	02/10/2023	02/10/2023 à 02/10/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 28/2023	ACRESCIMO DE VALOR	Contratação de empresa especializada, objetivando futuras e eventuais aquisições		R\$ 4.500,00	04/10/2023	-	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		parceladas de chapéus (tipo pescador ou árabe) e coletes de identificação que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se.					
Licitação nº. 019/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de insumos, materiais, instrumentais de uso médico, hospitalar, laboratorial, fisioterapia e odontológico, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se.	R\$ 6.999.804,92	R\$ 1.571.969,53	17/10/2023	17/10/2023 à 17/10/2024	Finalizada
Licitação nº. 018/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada para aquisição imediata de material permanente e equipamentos de fisioterapia e médico-	R\$ 83.658,34	R\$ 50.636,00	17/10/2023	17/10/2023 à 31/12/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		hospitalar, que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.					
Aditivo ao Contrato 62/2022	AJUSTE DE PRAZO	Locação de um imóvel situado na Av. Manoel Antônio dos Santos nº 854, para o funcionamento do Centro Municipal de fisioterapia deste município.		-	03/11/2023	04/11/2023 à 04/11/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 63/2022	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Unidade básica de saúde localizada no povoado agrovila, município de Itabaiana.		-	07/11/2023	09/11/2023 à 09/03/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 12/2023	ACRESCIMO DE VALOR	Integrar o Hospital e maternidade São José (HMSJ) no Sistema Único de Saúde (SUS), de Itabaiana e definir a sua inserção na rede regionalizada		R\$ 600.000,00	08/11/2023	-	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		e hierarquizada de ações e serviço de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual HMSJ está inserido.					
Aditivo ao Contrato 13/2023	AJUSTE DE PRAZO	Construção de unidade de atenção especializada em saúde (Policlínica - Centro de imagem e diagnóstico) a fim de atender a atenção especializada desta secretaria.		-	09/11/2023	09/11/2023 à 09/09/2024	Finalizada
Licitação nº. 025/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos e materiais permanentes para a vigilância Epidemiológica/Núcleo de combate as endemias, com o objetivo de garantir o controle da forma adulta do mosquito Aedes aegypti conforme as necessidades do	R\$ 42.932,25	R\$ 34.271,95	16/11/2023	16/11/2023 à 16/11/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/Se					
Licitação nº. 022/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.	R\$ 4.066.070,50	R\$ 1.870.545,50	17/11/2023	17/11/2023 à 17/11/2024	Finalizada
Licitação nº. 021/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de tinta e pó de toner para cartuchos – incluso serviços de recarga de cartuchos, jato de tintas, toners – e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, destinados a atender as necessidades dos órgãos públicos vinculados à Prefeitura	R\$ 763.964,79	R\$ 321.946,12	27/11/2023	27/11/2023 à 27/11/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe.					
Licitação nº. 024/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando contratação de empresa especializada objetivando futura aquisição parcelada de jantares prontos (tipo quentinhas - marmitex), que atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, e demais Órgãos Municipais Partícipes.	R\$ 44.541,00	R\$ 38.598,00	05/12/2023	05/12/2023 à 05/12/2024	Finalizada
Licitação nº. 020/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais, equipamentos, acessórios, e suprimentos de informática, comunicação e segurança, que atenderão as	R\$ 627.463,91	R\$ 174.841,10	05/12/2023	05/12/2023 à 05/12/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE e a demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.					
Licitação nº. 023/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Fornecimento de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo hatch, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.	R\$ 259.348,17	R\$ 234.000,00	11/12/2023	11/12/2023 à 31/12/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 66/2022	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Prestação de serviços de assistência a saúde aos usuários de SUS elencados nos lotes descritos em conformidade com o anexo I do edital de Chamamento público nº 01/2022.	-	R\$ 6.250,00	15/12/2023	15/12/2023 à 15/12/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 67/2022	AJUSTE DE PRAZO	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do sus elencados nos lotes abaixo descrito em	-	-	21/12/2023	21/12/2023 à 21/12/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		conformidade com o anexo I do edital de chamamento público nº 01/2022.					
Aditivo ao Contrato 69/2022	ACRESCIMO DE VALOR	Serviços de assistência a Saúde aos usuários do SUS, elencados nos lotes descritos em conformidade com o processo licitatório Chamamento público nº 01/2022	-	R\$ 6.250,00	21/12/2023	-	Finalizada
Aditivo ao Contrato 68/2022	ACRESCIMO DE VALOR	Prestação de serviços de assistência a Saúde aos usuários do SUS, elencados nos lotes descritos em conformidade com o processo licitatório Chamamento Público 01/2022.	-	R\$ 7.500,00	21/12/2023	-	Finalizada
Licitação nº. 026/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada para aquisição imediata de material permanente e equipamentos médicos/hospitalares (autoclaves e seladoras) que atenderão as	R\$ 148.575,94	R\$ 89.100,00	22/12/2023	22/12/2023 à 31/12/2023	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.					
Licitação nº. 027/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	Contratação de empresa especializada para aquisição imediata de material permanente e mobiliários em geral (longarinas, mesas de refeitório e televisores), que atenderão as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	R\$ 52.356,38	R\$ 30.984,85	28/12/2023	28/12/2023 à 31/12/2023	Finalizada
Aditivo ao Contrato 68/2023	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada para aquisição imediata de material permanente e mobiliários em geral (longarinas, mesas de refeitório e televisores), que atenderão as necessidades das unidades de saúde	-	-	29/12/2023	31/12/2023 à 31/01/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.					
Aditivo ao Contrato 67/2023	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada para aquisição imediata de material permanente e mobiliários em geral (longarinas, mesas de refeitório e televisores), que atenderão as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.	-	-	29/12/2023	31/12/2023 à 31/01/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 66/2023	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada para aquisição imediata de material permanente e mobiliários em geral (longarinas, mesas de refeitório e televisores), que atenderão as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo	-	-	29/12/2023	31/12/2023 à 31/01/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.					
Aditivo ao Contrato 01/2022	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Locação de um imóvel situado no povoado Agrovila nº 79, Zona Rural, para instalação do Centro de Saúde Maria do Carmo Ene Alves	-	R\$ 550,00	29/12/2023	02/01/2024 à 02/01/2025	Finalizada
Aditivo ao Contrato 02/2023	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Locação de um imóvel situado no povoado Agrovila nº 79, Zona Rural, para instalação do Centro de Saúde Maria do Carmo Ene Alves	-	R\$ 1.500,00	29/12/2023	02/01/2024 à 02/01/2025	Finalizada
Aditivo ao Contrato 02/2022	AJUSTE DE PRAZO	Locação de um imóvel (terreno) situado na Rua Rodolfo Andrade, Bairro Porto S/N, que será utilizado para acomodar os cavalos utilizados no método terapêutico de equoterapia.	-	-	29/12/2023	02/01/2024 à 02/02/2024	Finalizada
Aditivo ao Contrato 06/2023	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Locação de um imóvel situado na rua Percilio Andrade, nº 1199, que será utilizado para a instalação da unidade	-	R\$ 2.200,00	29/12/2023	02/01/2024 à 02/01/2025	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		de saúde Dr. Lauro Maia.					
Aditivo ao Contrato 05/2023	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Locação de um imóvel situado no povoado Lagoa do Forno, que será utilizado para a instalação da unidade de saúde povoado Lagoa do Forno	-	R\$ 450,00	29/12/2023	02/01/2024 à 02/01/2025	Finalizada
Aditivo ao Contrato 04/2023	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Locação de um imóvel situado no povoado Carrilho, que será utilizado para a instalação do posto de saúde do Povoado Carrilho.	-	R\$ 450,00	29/12/2023	02/01/2024 à 02/01/2025	Finalizada
Aditivo ao Contrato 03/2023	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Locação de área total do imóvel, composto de dois galpões, situado na Avenida Walter Franco n° 166, para o funcionamento do almoxarifado e arquivo central desta secretaria.	-	R\$ 3.100,00	29/12/2023	02/01/2024 à 02/01/2025	Finalizada
Aditivo ao Contrato 01/2023	ACRESCIMO DE VALOR E PRAZO	Locação de um imóvel situado na Rua Maria Angélica da Conceição 1589, Bairro Serrano, que	-	R\$ 2.270,00	29/12/2023	02/01/2024 à 02/01/2025	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		será utilizado para instalação da casa de acolhimento.					
Aditivo ao Contrato 41/2022	ACRESCIMO DE VALOR	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022	-	R\$ 5.500,00	29/12/2023	-	Finalizada
Aditivo ao Contrato 32/2022	ACRESCIMO DE VALOR	Prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS elencados nos lotes abaixo descritos e em conformidade com anexo I do edital de chamamento público nº001/2022	-	R\$ 6.250,00	29/12/2023	-	Finalizada
Aditivo ao Contrato 07/2023	AJUSTE DE PRAZO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em software, incluindo instalação/implantação continuada, conversão, migração de dados, treinamento de funcionários para		-	29/12/2023	29/12/2023 à 29/12/2024	Finalizada



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Nº	Modalidade	Objeto	Valor Estimado	Valor Licitado/ Retificado	Data Homologação/ Ratificação	Vigência	Situação
		operação de sistemas integrados de gestão pública (ERP - Enterprise Resource Planning), compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, realizando conversão de base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal e de legislação no município de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.					



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br





10 OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Baseado na Lei nº 13.460/2017 que regula é válida para todos os órgãos públicos brasileiros, sejam eles estaduais, federais ou municipais a criação de ouvidorias. A principal função dela é estreitar os laços entre a administração pública e os cidadãos.

Com isso, a ideia é aumentar a transparência e a eficiência do serviço público, incluindo normas que regulem a proteção, participação e a defesa dos direitos de todo cidadão.

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (SMSI) a fim de atender as necessidades de escutar e solucionar os problemas dos usuários da saúde pública do município, que não tiveram um retorno satisfatório das Unidades Básicas de Saúde (UBS), como também o atendimento dos profissionais, então a Ouvidoria para solucionar e assim atender de forma adequada aos usuários, como está previsto em lei.

Como é legalmente obrigatório em alguns setores públicos esse canal de atendimento, a SMSI criou a fim de analisar e entender às questões levantadas pelos usuários da saúde, podendo assim sanar processos e melhorar os serviços de saúde no município.

1 – PRINCÍPIO DA OUVIDORIA

Os princípios da ouvidoria são galgados em pontos norteadores que regem o bom funcionamento da qualidade pública nos serviços da saúde do município. Princípios norteadores da Ouvidoria:

1.1 - Evitar conclusões precipitadas

Um ponto importante é analisar toda a situação e confirmar a veracidade das informações passada a Ouvidoria antes de tirar conclusões e tomar decisões. Assim, é essencial que uma análise prévia seja realizada, com base nas informações disponibilizadas pelos envolvidos.

1.2 - Identificar a raiz dos problemas



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemse.org.br



Não são necessárias soluções paliativas apenas para amenizar a situação. Para não viver apenas apaziguando situações, a ouvidoria precisa identificar a causa mais comum das reclamações — problemas com os serviços da saúde pública do município, falhas no processo de atendimentos por parte dos profissionais —, empenhando-se para evitar novas ocorrências e o desgaste da imagem da Secretaria de Saúde do Município.

1.3 - Atuar em parceria com outros setores

Com o feedback recebido do cliente e constatado pela ouvidoria, faz com que ela conheça as falhas da organização. Por isso, esse serviço tem condição de contribuir para o aperfeiçoamento de processos. Para que isso aconteça, o ouvidor precisa trabalhar em parceria com outros setores, apontando soluções e melhorias.

2 - FUNCIONAMENTO

A Ouvidoria da SMSI funciona na Avenida Vereador Olímpio Grande s/n, no setor de Atenção Primária e Especializada, na forma presencial de segunda a sexta-feira de 07h00min da manhã, as 14h00min da tarde. Também funciona nas redes sociais, no *Whatsapp* nos horários de 07h00min da manhã até as 17h00min da tarde de durante todos os dias da semana. Veja tabelas de horários da Ouvidoria:

Tabela 1: Horário de Funcionamento Presencial

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO					
Presencial	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00min as 14h00min					

Tabela 2: Horário de Funcionamento Online:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
Online	



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemse.org.br



07h00min as 17h00min

Segunda a Sexta, Sábados, Domingos e Feriados.

3 – ATENDIMENTOS

Mesmo que no canal seja possível receber elogios, a maioria dos usuários da saúde recorre a esse serviço da Ouvidoria para fazer reivindicações, como reclamações, denúncias, como também pedir por informações, ou dúvidas entre outras. Trata-se, portanto, do último recurso que o usuário dispõe quando todos os outros setores e canais falharam no atendimento.

Vejamos os gráficos para um melhor vislumbre dos atendimentos da Ouvidoria:

Gráfico 1: Atendimentos

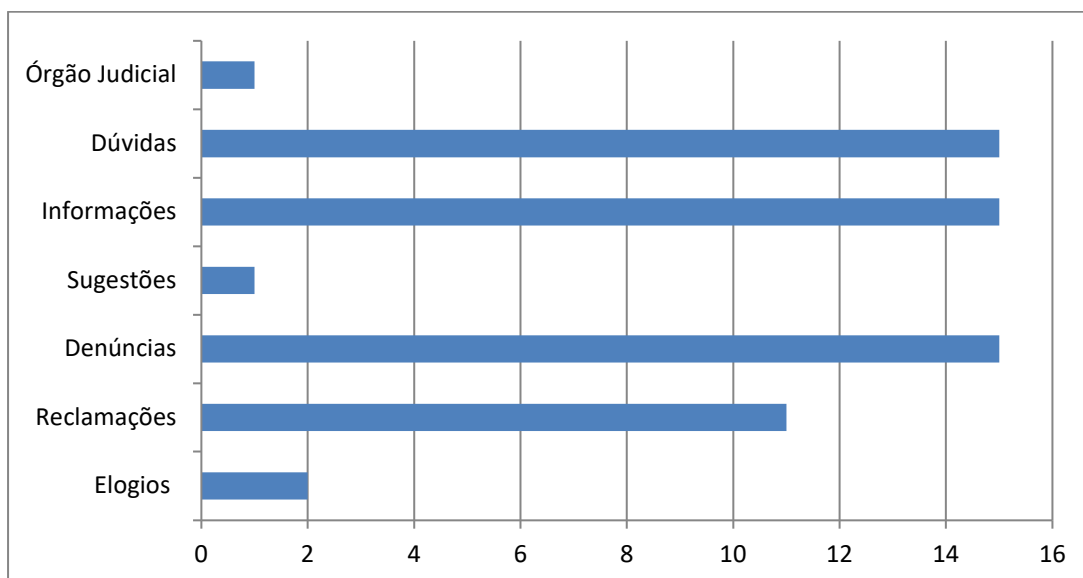


Gráfico 2: Atendimentos por porcentagens



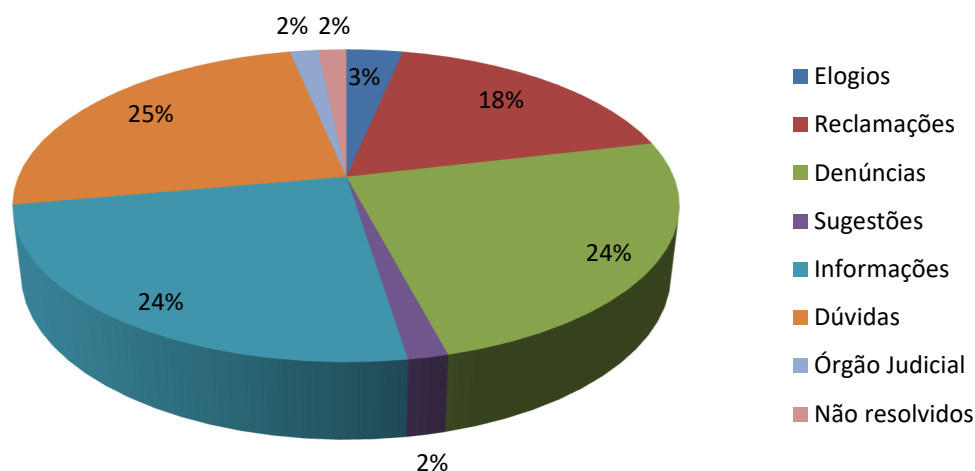
GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br

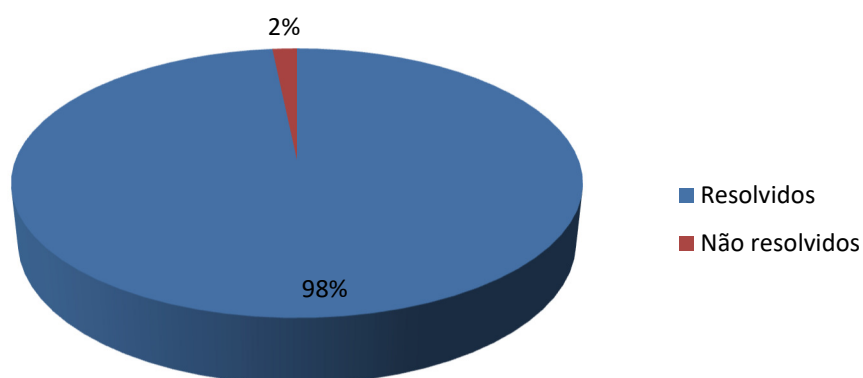


Atendimentos por %



No gráfico 2 mostra todos os atendimentos em porcentagem, como também apresenta a porcentagem dos casos que não tiveram resultados satisfatório, por parte do usuário da saúde pública do município. Veja no gráfico os atendimentos resolvidos e não resolvidos:

Resultados dos Atendimentos





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemssse.org.br



11 PLANEJAMENTO EM SAÚDE

1. CONVÊNIO 918164/2021 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

- Obra autorizada através do AIO em execução

2. CONSTRUÇÃO DA UBS DA AGROVILA – OBRA FINANCIADA COM RECURSO PRÓPRIO:

- Em execução

3. CONSTRUÇÃO DAS DUAS NOVAS UBS:

a) REQUALIFICA UBS – CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MAMEDE – TIPO I – NÚMERO DA PROPOSTA: 12219.0150001/22-002.

- Em execução, fase final.

b) REQUALIFICA UBS – CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MARCELA – TIPO I – NÚMERO DA PROPOSTA: 12219.0150001/22-003.

- Em execução, fase final.

4. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA IRMÃ DULCE – OBRA FINANCIADA COM RECURSO PRÓPRIO:

- Obra entregue e UBS em funcionamento.

OUTRAS EMENDAS

6. EMENDA ESTADUAL - TALYSSON DE VALMIR:

- Apoio financeiro para despesas de custeio referentes à aquisição de insumos diversos para a rede de atenção básica do FMS – Valor do recurso: R\$ 400.000,00.

7. EMENDA FEDERAL/PROGRAMA: TIPO DE PROPOSTA FAF - EQUIPAMENTO – N° DA PROPOSTA 12219015000122001:

- FAF EQUIPAMENTOS - Valor do recurso: R\$ 500.000,00

8. EMENDA FEDERAL POR EMENDA/ INCREMENTO MAC: N° DA PROPOSTA 36000468180202200:



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



- INCREMENTO MAC - Valor do recurso: R\$ 650.000,00 - Proposta Empenhada aguardando Formalização do Ministério da Saúde.
- 9. EMENDA FEDERAL POR EMENDA/ INCREMENTO PAP: N° DA PROPOSTA 36000468146202200:**
 - INCREMENTO PAP - Valor do recurso: R\$ 1.912.000,00.
- 10. EMENDA FEDERAL POR EMENDA/ INCREMENTO PAP: N° DA PROPOSTA 36000468017202200:**
 - INCREMENTO PAP - Valor do recurso: R\$ 7.000.000,00.
- 11. EMENDA FEDERAL POR EMENDA/ INCREMENTO PAP: N° DA PROPOSTA 36000464067202200:**
 - INCREMENTO PAP - Valor do recurso: R\$ 1.500.000,00.
- 12. EMENDA FEDERAL POR EMENDA/ INCREMENTO PAP: N° DA PROPOSTA 3600042832220200:**
 - INCREMENTO PAP - Valor do recurso: R\$ 1.150.000,00.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



12 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

1.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantir o a resolatividade das ações de saúde dos serviços de Atenção Primária à Saúde integrada à Vigilância em Saúde e Atenção Especializada Ambulatorial

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer mecanismos de acesso aos serviços de atenção primária à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidad e de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir ao menos 90% da cobertura populacional das ESF e aumento da cobertura das Equipes de Saúde Bucal (ESB) de 2% a cada ano	Percentual de cobertura populacional das ESF e ESB	Percentua l	2022	98,00	98,00	98,00	Percentua l	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento semestral da população adstrita;									
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes de saúde da APS de acordo com as portarias do MS;									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para as equipes de saúde garantindo que as ESF estejam completas;									
Ação Nº 4 - Ampliar as equipes de apoio multiprofissional;									
Ação Nº 5 - Convocar os profissionais do concurso para manter as equipes de saúde da atenção primária de acordo com as vagas disponíveis do concurso vigente;									
Ação Nº 6 - Aquisição de insumos, equipamentos e instrumentais para o desenvolvimento das atividades das equipes de saúde.									
2. Atingir ao menos 90% da cobertura populacional das ESF e aumento da cobertura das Equipes de Saúde Bucal (ESB) de 2% a cada ano	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentua l	2022	71,00	71,00	67,00	Percentua l	73,00	108,96
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento semestral da população adstrita;									
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes de saúde da APS de acordo com as portarias do MS;									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para as equipes de saúde garantindo que as ESF estejam completas;									
Ação Nº 4 - Ampliar as equipes de apoio multiprofissional;									
Ação Nº 5 - Convocar os profissionais do concurso para manter as equipes de saúde da atenção primária de acordo com as vagas disponíveis do concurso vigente;									
Ação Nº 6 - Aquisição de insumos, equipamentos e instrumentais para o desenvolvimento das atividades das equipes de saúde.									
3. Acompanhar condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentua l	2022	90,00	90,00	89,50	Percentua l	78,30	87,49
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade;									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF e outras ações de Atenção Primária;									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação com os ACS's;									
Ação Nº 5 - Implementar as ações de PSE no território.									
4. Garantir o funcionamento adequado de estrutura física e ambiência em das unidades de saúde de acordo com as portarias ministeriais vigentes	Número de unidades de saúde reformadas, ampliadas e/ou construídas.	Número	2022	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aplicar checklist anualmente de estrutura física e ambiência em todas as unidades;									
Ação Nº 2 - Implantar plano de ação de acordo com o checklist;									
Ação Nº 3 - Criar cronograma de manutenção periódica;									
Ação Nº 4 - Realizar reformas e ou ampliação das unidades de saúde;									
Ação Nº 5 - Monitoramento da construção das obras de novas unidades por meio do SISMOB;									
Ação Nº 6 - Construir novas unidades de saúde de acordo com recursos disponibilizados pelos entes federados.									



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



5. Ampliar a informatização nas unidades de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com acesso ao prontuário eletrônico	Percentual	2022	80,00	80,00	60,00	Percentual	73,30	122,17
Ação Nº 1 - Implantar a informatização das unidades de saúde que contemple os serviços de conectividade, disponibilização de hardware e software, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico									
6. Garantir ação coletiva de escovação dental	Número de ações de escovação dental nas escolas vinculadas ao PSE	Número	2022	100	100	85	Número	27,00	31,76
Ação Nº 1 - Disponibilização de profissionais técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Assegurar provisão de material e equipamentos;									
Ação Nº 3 - Manutenção do atendimento odontológico em atenção primária e prevenção em saúde bucal;									





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação N° 4 - Realizar atividades preventivas de saúde bucal do PSE

7. Implementar as Práticas Integrativas e Complementares à Saúde (PICS)	Percentual de UBS com oferta de alguma prática integrativa	Percentual	2021	50,00	51,25	15,00	Percentual	3,30	22,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	------	-------

Ação N° 1 - Construir e consolidar a Política de PICS no município;

Ação N° 2 - Garantir insumos e materiais para as práticas;

Ação N° 3 - Ofertar capacitações para os profissionais.

8. Realizar ações educativas pelo PSE com temas pactuados pelo programa	Número de ações educativas realizadas anualmente por cada ESF.	Número	2022	12	12	12	Número	40,00	333,33
---	--	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação N° 1 - Executar o projeto PROADI-SUS: Metodologias para a formação em saúde da rede do PSE;

Ação N° 2 - Implementar comissão de planejamento do PSE junto com Secretaria de Educação

9. Garantir atendimento de saúde bucal na APS	Número de atendimentos em saúde bucal na APS	Número	2021	21.500	21.500	21.000	Número	8.455,00	40,26
---	--	--------	------	--------	--------	--------	--------	----------	-------

Ação N° 1 - Contratar profissionais de odontologia para compor as equipes de saúde;

Ação N° 2 - Adquirir insumos necessários para os procedimentos odontológicos na APS;

Ação N° 3 - Realizar manutenção dos equipamentos de odontologia e substituição quando necessário;

Ação N° 4 - Realizar manutenção do Unidade Móvel em Odontologia - Odontomóvel.

OBJETIVO N° 1.2 - Qualificar o processo de trabalho da APS, consolidando ações de recuperações, promoção e prevenção de doenças

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	--------------------	------------	-------------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Ofertar educação permanente e continuada em saúde às ESF para melhoria do processo de trabalho	Número de capacitações anuais realizadas por ESF	Número	2021	3	12	12	Número	4,00	33,33
---	--	--------	------	---	----	----	--------	------	-------

Ação N° 1 - Realizar Planejamento Anual das Ações de Educação Permanente em Saúde;

Ação N° 2 - Realizar capacitações e qualificações através do NEP para capacitação dos profissionais de saúde.

2. Efetuar a expansão do Projeto PlanificaSUS para as UBS do município	Número de UBS com oficinas do PlanificaSUS implementado	Número	2021	12	12	10	Número	6,00	60,00
--	---	--------	------	----	----	----	--------	------	-------

Ação N° 1 - Cadastrar novos tutores do PlanificaSUS do município;

Ação N° 2 - Garantir a execução das atividades da semana tutorial do projeto PROAD-SUS PlanificaSUS;

Ação N° 3 - Executar ações do plano de ação elaborado durante as oficinas tutoriais.

3. Monitorar indicadores Previne Brasil	Número de encontros mensais de monitoramento com as ESF	Número	2021	4	4	4	Número	2,00	50,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação N° 1 - Agendamento de encontros trimestrais com cada equipe para exposição e monitoramento dos indicadores Previne Brasil;

Ação N° 2 - Realizar plano de ação trimestral para cada ESF com o objetivo de atingir a meta pactuada;

Ação N° 3 - Pagamento por gratificação para as ESF que obtiveram a meta pactuada nos indicadores.

OBJETIVO N° 1.3 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas de recuperação, promoção e prevenção de doenças passíveis de prevenção e controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	--------------------	------------	-------------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Garantir que as ESF realizem ações educativas visando à atenção integral à Saúde do Homem	Número anual de realização de atividades de educação em saúde voltadas a saúde do homem	Número	2021	18	18	15	Número	17,00	113,33
--	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação N° 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nas unidades de Saúde, com o incremento de profissionais de referência;

Ação N° 2 - Realizar ações e campanhas educativas em datas comemorativas estratégicas (festa do caminhoneiro, dia do homem, novembro azul);

Ação N° 3 - Capacitar os profissionais para atenção à saúde do homem, com ênfase nas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's).



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



2. Monitorar a cobertura de atendimentos voltados a saúde do homem	Percentual de cobertura de atendimento individual anual para usuários do sexo masculino cadastrados	Percentual	2021	50,00	58,00	60,00	Percentua	20,90	34,83
Ação Nº 1 - Implantar o plano municipal de atenção a saúde do homem;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos homens que não buscam o serviço de saúde;									
Ação Nº 3 - Ofertar exames específicos a saúde do homem.									
3. Aumentar oferta e cobertura de exame citopatológico para mulheres na APS	Proporção de mulheres cadastradas de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS	Percentual	2021	53,00	53,00	50,00	Percentua	17,00	34,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a importância da realização do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo;									





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS;

Ação Nº 3 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta (risco como nunca ter coletado exame ou último exame há mais de 3 anos; resultado e/ou anterior alterado);

Ação Nº 4 - Diminuir o tempo de retorno dos resultados de exames.

4. Ampliar oferta de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos	Percentual mensal de execução de exames de mamografias solicitados	Percentual I	2021	75,00	75,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
--	--	--------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos, mediante a manutenção de contratação de exames de imagem;

Ação Nº 2 - Realizar parceria com o a unidade do Hospital do Câncer de Barretos.

Ação Nº 3 - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS;

Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a importância da realização dos exames e sobre o câncer de mama (Outubro Rosa);

5. Fortalecer o cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes na APS	Proporção de pessoas com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Percentual I	2021	55,00	55,00	50,00	Percentual	22,00	44,00
--	--	--------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Organizar fluxo aos cuidados em hipertensão e diabetes, garantido o acesso em casos de urgência, de demanda espontânea não urgente e de cuidado continuado/programado, baseado em diretrizes clínicas estabelecidas;

Ação Nº 2 - Implementar a estratificação de risco em diabetes e hipertensão;

Ação Nº 3 - Garantir o cuidado compartilhado com equipe NASF;

Ação Nº 4 - Realizar atendimentos coletivos de apoio ao autocuidado em diabetes e hipertensão;

Ação Nº 5 - Realizar educação permanente e continuada com as equipes sobre o cuidado das pe

6. Fortalecer o cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes na APS	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual I	2021	55,00	55,00	50,00	Percentual	11,00	22,00
--	---	--------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Organizar fluxo aos cuidados em hipertensão e diabetes, garantido o acesso em casos de urgência, de demanda espontânea não urgente e de cuidado continuado/programado, baseado em diretrizes clínicas estabelecidas;

Ação Nº 2 - Implementar a estratificação de risco em diabetes e hipertensão;

Ação Nº 3 - Garantir o cuidado compartilhado com equipe NASF;

Ação Nº 4 - Realizar atendimentos coletivos de apoio ao autocuidado em diabetes e hipertensão;

Ação Nº 5 - Realizar educação permanente e continuada com as equipes sobre o cuidado das pe

7. Executar o Plano Municipal da Política de Alimentação e Nutrição	Aumento do número de indivíduos com o estado nutricional registrado e aumento do número de indivíduos com consumo alimentar registrado em relação ao ano de 2021	Percentual I	2021	25,00	25,00	20,00	Percentual	35,00	175,00
---	--	--------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação em antropometria com ACS e avaliação nutricional para médicos e enfermeiros;

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos necessários para realização da avaliação nutricional;

Ação Nº 3 - Adquirir materiais de apoio para realização de atividades de educação alimentar e nutricional.

8. Garantir atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa	Percentual de cobertura de atendimento individual anual para usuários idosos cadastrados	Percentual I	2021	75,00	75,00	70,00	Percentual	48,90	69,86
--	--	--------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estimular o uso da Caderneta do idoso por meio de educação em saúde com a população e educação permanente e continuada com os profissionais de saúde, realizando a avaliação funcional da pessoa idosa;

Ação Nº 2 - Apoiar atividades nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI's);

Ação Nº 3 - Garantir a execução do calendário de vacinação e campanhas de vacinação;

Ação Nº 4 - Oferecer atendimento adequado e prioritário com equipe multiprofissional;

Ação Nº 5 - Realizar atividades intersetoriais em atenção integral à saúde da pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas para a saúde materno-infantil



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Vincular as gestantes à maternidade de referência durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho da rede	Percentual de gestantes em acompanhamento pré-natal vinculadas à maternidade de referência	Percentual	2021	58,00	58,00	55,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com as maternidades de referência para vincular à gestante às maternidades, garantia do acompanhante, entre outras.									
2. Aumentar o acesso à assistência ao pré-natal de qualidade	Proporção de gestantes cadastradas com pelo menos seis consultas de pré-natal sendo a primeira realizada até a 12ª semana gestacional	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	51,00	102,00





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação Nº 1 - Contratar profissionais especialistas para apoiar a assistência ao pré-natal de risco habitual e alto risco;										
Ação Nº 2 - Ofertar exames de acordo com a nota técnica de saúde da gestante;										
Ação Nº 3 - Realizar ações em parceria com as maternidades de referência para vincular à gestante às maternidades, garantia do acompanhante, entre outras.										
Ação Nº 4 - Monitorar dados de coleta de VDRL em gestantes;										
Ação Nº 5 - Ofertar educação permanente e continuada sobre a assistência ao pré-natal aos profissionais das ESF.										
3. Aumentar o acesso à assistência ao pré-natal de qualidade	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	65,00	65,00	60,00	Percentual	72,00	120,00	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado										
4. Aumentar o acesso à assistência ao pré-natal de qualidade	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	65,00	65,00	60,00	Percentual	87,00	145,00	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV										
5. Dispor do funcionamento pleno do Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) da Rede Materno Infantil	Percentual de gestantes e crianças de alto risco compartilhadas com equipe do AAE em acompanhamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00	
Ação Nº 1 - Estimular a alimentação do cadastro das gestante nos sistemas de informação de saúde;										
Ação Nº 2 - Monitorar a situação vacinal das gestantes;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.										
6. Assegurar que as gestantes realizem 2 testes de sífilis e HIV, preferencialmente no 1º e no 3º trimestre	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram 2 testes para a sífilis e HIV	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar exames de acordo com a nota técnica de saúde da gestante;										
Ação Nº 2 - Monitorar dados de coleta de VDRL em gestantes;										
7. Garantir que 100% das gestantes cadastradas sejam imunizadas com o esquema vacinal completo	Taxa de gestantes cadastradas que completaram o esquema vacinal	Percentual	2021	93,00	93,00	90,00	Percentual	91,93	102,14	
Ação Nº 1 - Estimular a alimentação do cadastro das gestante nos sistemas de informação de saúde;										
Ação Nº 2 - Monitorar a situação vacinal das gestantes;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.										
8. Garantir o acompanhamento das crianças até dois anos de alto risco encaminhadas ao ambulatório materno infantil	Número de crianças menores de 2 anos encaminhadas acompanhadas no ambulatório materno infantil	Percentual	2021	93,00	93,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente e continuada para os médicos e enfermeiros sobre acompanhamento e compartilhamento do cuidado de crianças de risco;										
Ação Nº 2 - Contratar profissionais a fim de garantir a carteira básica de atendimento do ambulatório;										
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames complementares de ultrassonografia e de laboratório necessários;										
9. Universalizar normas e rotinas da assistência ao pré-natal, parto, pós- parto e puerpério	Percentual de serviços de saúde prestadores de assistência à gestante e puérpera com capacitações e/ou encontros anuais na temática com os profissionais	Percentual	2021	88,00	88,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para assistência ao pré- natal;										
Ação Nº 2 - Ofertar exames de acordo com a portaria da rede materno infantil para as gestantes;										
Ação Nº 3 - Contratualizar serviços para oferta de exames e/ou consultas;										
Ação Nº 4 - Realizar ações em parceria com as maternidades de referência para vincular à gestante às maternidades, garantia do acompanhante.										
10. Aumentar taxa de parto normal no sistema	Taxa de aumento do percentual de parto normal em relação ao ano de 2021	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual	0,08	1,60	
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré- natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais.										
Ação Nº 2 - Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança.										
11. Fortalecer as iniciativas que promovam o aleitamento materno	Percentual de execução do plano municipal de promoção ao aleitamento materno	Percentual	2021	60,00	60,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Manter ou aumentar o índice de aleitamento materno;										
Ação Nº 2 - Diminuir o número de mortalidade infantil;										
Ação Nº 3 - Realizar as ações voltadas para o apoio e proteção ao aleitamento materno: Semana do Bebê, Semana do Aleitamento Materno, entre outras.										



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer mecanismos de acesso da população a serviços de atenção especializada à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade e de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de transporte sanitário para a população	Número de pacientes beneficiados anualmente com viagens ofertadas	Número	2021	10.000	10.000	10.000	Número	7.111,00	71,11
Ação Nº 1 - Ampliar o número de veículos para o transporte sanitário dos usuários do SUS;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso dos usuários para o transporte sanitário por meio do agendamento do setor de transporte;									
2. Oferecer e ampliar os exames laboratoriais e de imagem para a população	Percentual de aumento da oferta do número de exames ofertados e realizados (ano para linha de base)	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar construção do Centro de Imagem.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da população aos exames laboratoriais e de imagem pactuados na PPI, por meio de uma regulação;									
Ação Nº 3 - Prover as condições mínimas de funcionamento da regulação de exames e consultas;									
3. Oferecer consultas de especialidades médica para a população da regional de saúde	Razão de consultas ambulatoriais de média complexidade e população residente na região de saúde de Itabaiana	Percentual	2021	22,75	22,75	22,00	Percentual	10,14	46,09
Ação Nº 1 - Ofertas de consultas de especialidades médicas de acordo com a Programação Pactuada Integrada – PPI observando o protocolo de atendimento diante ao enfrentamento do COVID 19.									
4. Prestar serviço de saúde na rede de Terapia Renal Substitutiva	Número de pacientes em tratamento	Número	2021	130	130	130	Número	156,00	120,00
Ação Nº 1 - Contratualizar o serviço com prestador habilitado para oferta de serviço para os pacientes das regiões de saúde de Itabaiana e Nossa Senhora da Glória, de acordo com a pactuação do Colegiado Interfederativo Estadual.									
5. Oferta de serviço especializado de reabilitação	Número de atendimentos e procedimentos realizados no Centro de Fisioterapia, Número de atendimentos em reabilitação TEA, Número de atendimentos em órtese e prótese	Número	2021	11.475	11.475	14.500	Número	2.640,00	18,21
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do centro de fisioterapia existente;									
Ação Nº 2 - Ofertar exames de baropodometria, eletroneuromiografia e ondas curtas;									
Ação Nº 3 - Encaminhamento dos usuários que precisam de órteses, próteses ofertadas pelo CASE;									
Ação Nº 4 - Atualização do Diagnóstico populacional da pessoa com deficiência;									
Ação Nº 5 - Atualização do Plano Regional da Pessoa com deficiência;									
Ação Nº 6 - Manutenção do fluxo de atendimento a usuários com diagnóstico de TEA na RAS;									
Ação Nº 7 - Inauguração e manutenção do Centro de Equoterapia.									
6. Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente no município e da regional de saúde de Itabaiana	Razão de internações clínica - cirúrgica de média complexidade e população residente correspondente a no mínimo 2,9/100	Razão	2021	3,00	3,00	3,00	Razão	1,95	65,00
Ação Nº 1 - Contratualizar os serviços prestados pelo Hospital e Maternidade no âmbito do SUS para realização de cirurgias eletivas com aumento no número de cirurgias de modo que atenda às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, resguardando a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana – TETO MAC para a população da regional de saúde de Itabaiana;									
Ação Nº 2 - Analisar a situação epidemiológica do município diante a pandemia do COVID 19 com vista cumprimento de metas de cirurgias eletivas.									
7. Manter número mínimo adequado das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) para execução dos serviços	Número de equipes completas de SAD – EMAP e/ou EMAD	Número	2021	20	20	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, insumos hospitalares, medicamentos, infraestrutura mínima e veículo para dar suporte as equipes.									
Ação Nº 2 - Elaborar e pactuar fluxos na RAS (ESF/NASF/NUAES/ SAMU e Hospitais e Maternidades de referência) para a continuidade do cuidado									



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



8. Garantir número de altas para que seja gerado o fluxo da AD1 para Atenção Básica	Percentual do número total geral de atendidos sobre o número total de altas	Percentua l	2021	10,00	10,00	10,00	Percentua l	23,20	232,00
Ação Nº 1 - Adequar a assistência domiciliar garantindo acesso a população e qualidade de serviço prestado pelas equipes.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número dos atendimentos por dia para viabilizar altas em curto prazo para Atenção Básica, inferindo a rotatividade dos usuários e a capacidade técnica da equipe para ser útil a mais pessoas, não se restringindo aos mesmos usuários de longa permanência.									
Ação Nº 3 - Contratar ou desenvolver estratégias para inserção de novas categorias como Terapia Ocupacional e Odontólogo na assistência domiciliar.									
Ação Nº 4 - Aquisição e/ou locação de 01 (um) transporte sanitário para EMAP.									





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



9. Aprimorar fluxo de desospitalização	Percentual total de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência sobre o número total de internações hospitalares	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	34,70	231,33
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover repactuação de critérios e fluxos com a equipe dos hospitais de referências para alinhamento e otimização das desospitalizações através da educação permanente e reuniões intersetoriais.

Ação Nº 2 - Rever a capacidade e qualidade da comunicação com tal ponto para intensificar busca ativa sistematizada de pacientes para desospitalização, com auxílio do serviço social para realizar visita pré-admissional atuando como porta de saída efetiva para o serviço.

Ação Nº 3 - Monitorar o E-SUS AD para garantir o fluxo de desospitalização em 15%.

10. Ampliar oferta de procedimentos especializados em saúde bucal	Número de procedimentos especializados em saúde bucal	Número	2021	13.875	13.875	1.400	Número	1.714,00	122,43
---	---	--------	------	--------	--------	-------	--------	----------	--------

Ação Nº 1 - Garantir aquisição e manutenção de equipamentos necessários para o serviço;

Ação Nº 2 - Contratar profissionais especialistas para compor equipe de acordo com a necessidade da população;

Ação Nº 3 - Adquirir insumos necessários para os procedimentos;

Ação Nº 4 - Adequar espaço físico para habilitação do CEO.

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar o processo de trabalho dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada em integração com APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar utilização de prontuário eletrônico integrado com a APS pelos médicos especialistas, Centro de Fisioterapia e Serviço de Atenção Domiciliar	Percentual do número de profissionais especialistas utilizando o prontuário eletrônico	Percentual	2021	50,00	50,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Compra e instalação de equipamentos de informática para o Centro de Fisioterapia;									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção dos equipamentos de informática e serviço de internet de qualidade suficiente;									
Ação Nº 3 - Cadastrar e capacitar os profissionais especialistas no sistema de prontuário eletrônico (e-SUS);									
Ação Nº 4 - Adquirir tablets para as equipes EMAD e EMAP evoluírem simultaneamente aos atendimentos e gerando resultados imediatos para o MS.									
Ação Nº 5 - Capacitar e qualificar a equipe EMAD e EMAP com os dispositivos de apoio para migrar do CDS para o PEC.									
2. Efetuar a execução do Projeto PlanificaSUS para o Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) da Rede Materno Infantil	Percentual de execução do plano de ação do Projeto PlanificaSUS elaborado durante as semanas tutoriais	Percentual	2021	45,00	45,00	30,00	Percentual	85,00	283,33
Ação Nº 1 - Assegurar a execução das atividades da semana tutorial do projeto PROAD-SUS PlanificaSUS;									
Ação Nº 2 - Executar ações do plano de ação elaborado durante as oficinas tutoriais;									
Ação Nº 3 - Garantir as atividades de supervisão e educação da equipe do AAE.									
3. Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde para o entendimento sobre a função da Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e qualificar ESF e dispositivos de apoio	Percentual de profissionais da rede com capacitação realizada	Percentual	2021	65,00	65,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede para o entendimento da função da Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e qualificar as equipes de saúde e dispositivos de apoio, hospitais de referência de assistência social e conselhos, através de palestras ou grupos de trabalho em reuniões intersetoriais, afim de proporcionar uma melhor dinâmica e expertise no atendimento ao usuário, gerando humanização e segurança.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a distribuição de medicamentos de acordo com a demanda

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de UBS que fornecem a dispensação de medicamentos controlados	Número de UBS que fornecem a dispensação de medicamentos controlados	Número	2021	225	225	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Contratar farmacêutico responsável técnico para a dispensação de medicamentos controlados;									



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação N° 2 - Adquirir equipamentos para a estruturação da farmácia para dispensação de medicamentos controlados (armário com chaves);

2. Garantir e ampliar o acesso à medicamentos pela população	Porcentagem obtida pelo número de medicamentos em falta/ número de medicamentos	Percentua l	2021	100,00	100,00	99,00	Percentual	87,30	88,18
--	---	----------------	------	--------	--------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Elaboração, publicação e atualização constante da REMUME;

Ação N° 2 - Abastecimento de 90% dos medicamentos controlados elencados na REMUME;

Ação N° 3 - Garantir o serviço de dispensação dos medicamentos de alto custo pelo NUAES;





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação N° 4 - Adequação (reforma e ampliação) do Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF);

Ação N° 5 - Aquisição de equipamentos e adequação da estrutura física das farmácias nas unidades de saúde (ar-condicionado, computadores, prateleiras, armários e estrados);

Ação N° 6 - Contratação de recursos humanos qualificados

3. Promover uso racional dos medicamentos à população	Número de ações realizadas as UBS onde são dispensados medicamentos	Número	2021	900	900	8	Número	0	0
---	---	--------	------	-----	-----	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos controlados;

Ação N° 2 - Distribuição de cartilhas de educação em saúde para população;

Ação N° 3 - Capacitação contínua dos farmacêuticos responsáveis pela dispensação de medicamentos controlados;

Ação N° 4 - Educação permanente e continuada dos médicos prescritores.

OBJETIVO N° 3.2 - Implementar um Núcleo Municipal de Farmácia Viva (Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação da Farmácia Viva	Percentual de execução do plano de ação do Projeto Farmácia Viva	Percentual	2021	60,00	60,00	40,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Elaboração do Projeto Farmácia Viva;									
Ação N° 2 - Contratação de profissionais qualificados para a implementação e execução do projeto Farmácia Viva;									
Ação N° 3 - Obtenção do terreno onde possam ser cultivadas as plantas medicinais;									
Ação N° 4 - Aquisição de infraestrutura e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.									
2. Qualificar as equipes de saúde sobre o uso racional de plantas medicinais	Número total de treinamentos realizados com ESF	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Capacitar as equipes de saúde sobre o uso correto de plantas medicinais e fitoterápicos, disponibilizando informações básicas sobre o cultivo, indicações, manejo e preparação de remédios caseiros.									
3. Ampliar o acesso da população à Política Nacional de Plantas Medicinais	Percentual de UBS com pelo menos um evento anual realizado com a população em UBS	Percentual	2021	60,00	60,00	40,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Construir canteiros de plantas medicinais, enfatizando a troca de experiências com populares, visando adequar a Farmácia Viva à realidade da população local enquanto espaço de educação permanente;									
Ação N° 2 - Elaboração de folhetos informativos sobre Práticas Integrativas e Complementares, com enfoque sobre o uso de plantas medicinais na perspectiva de informar sobre promoção e educação em saúde;									

OBJETIVO N° 3.3 - Informatizar a AF ampliando a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS	Percentual de unidades de saúde com o sistema HORUS Implantado.	Percentual	2021	65,00	65,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação N° 1 - Implantar o Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município									
Ação N° 2 - Ampliar o número de computadores disponíveis nas farmácias das UBS									
Ação N° 3 - Qualificação dos profissionais para utilização do sistema									
2. Manter a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS	Porcentagem de UBS que aderiram ao sistema HORUS	Percentual	2021	65,00	65,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação N° 1 - Qualificação contínua dos profissionais									
Ação N° 2 - Realização da solicitação de medicamentos pelas UBS ao CAF mediante sistema									
Ação N° 3 - Redução dos pedidos de medicamentos pelas UBS ao CAF mediante formulário preenchido manualmente.									

DIRETRIZ N° 4 - DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no acesso organizado garantindo a qualidade da assistência



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemssse.org.br



OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental ambulatorial	Atendimentos individuais realizados	Número	2021	15.750	15.750	15.000	Número	7.984,00	53,23
Ação Nº 1 - Garantir atendimentos ambulatoriais com equipe mínima de psicólogos e médicos psiquiatras ambulatoriais;									
Ação Nº 2 - Assegurar fluxo e composição mínima de profissionais da equipe EMAESM;									
Ação Nº 3 - Fortalecer fluxo em saúde mental por meio de diretrizes clínicas, compartilhando com demais setores.									
2. Ampliar cobertura dos CAPS	Percentual de aumento dos atendimentos e atividades nos CAPS – linha de base 2021	Percentual	2021	13,00	13,00	12,00	Percentual	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental – CAPS's e casas de acolhimento (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município, quando possível, levando em consideração a população do território.									
3. Implementar ações de educação em saúde de prevenção ao uso de álcool e outras drogas	Número de ações desenvolvidas nas unidades de saúde com a população	Número	2021	14	14	12	Número	16,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as atividades do grupo de combate ao tabagismo									
Ação Nº 2 - Realizar participação em eventos da saúde, confecção e distribuição de informativos, construção de painéis nas unidades de saúde alusivos os meses com destaque a saúde mental, participação em seminários intersetoriais;									
Ação Nº 3 - Realizar a Conferência Regional de Saúde Mental.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir ações de educação permanente e continuada sobre saúde mental com profissionais de saúde na rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões de apoio matricial às ESF e eNASF	Número de reuniões mensais de matriciamento realizadas	Número	2021	4	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Garantir agenda protegida das equipes CAPS para as reuniões de matriciamento;									
Ação Nº 2 - Ampliar estratégias de saúde mental em conjunto com as equipes da atenção primária à saúde.									
2. Sensibilização e orientação dos profissionais envolvidos na rede de saúde do município, através de processo de matriciamento	Número de ações desenvolvidas nas com os profissionais de saúde nas unidades	Número	2021	4	4	50	Número	36,00	72,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente, promovendo encontros temáticos e capacitações no âmbito municipal e estadual.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Percentual de monitoramento das ações desenvolvidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com outras secretarias para o controle de zoonoses;									
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas, levando à população o conhecimento sobre as doenças infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis (tuberculose, sífilis, AIDS etc.);									
Ação Nº 3 - Levar as ações de saúde para a zona rural;									
Ação Nº 4 - Convocar agentes de endemias do concurso;									
Ação Nº 5 - Estudo de viabilidade para a criação do Centro de Zoonoses.									



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação N° 6 - Realizar uma melhor cobertura desses profissionais, capacitando-os para orientarem a população no combate às doenças;

Ação N° 7 - Garantir aos agentes de endemias os insumos necessários para a execução de seus trabalhos;

Ação N° 8 - Ampliar o transporte exclusivo para a vigilância epidemiológica;

2. Implantar Programa de controle, captura e pesquisas de escorpiões	Percentual de atendimento dos imóveis que tiveram acidentes com escorpiões e/ou aparição dos mesmos notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Realizar o atendimento imediato aos casos notificados;

Ação N° 2 - Capacitar os agentes de endemias para atendimento de imóveis que abrigam escorpiões;





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação Nº 3 - Capacitar os médicos da rede municipal para atendimento às vítimas dos acidentes com escorpiões;										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas para a população.										
3. Garantir atendimento dos casos notificados de Leishmaniose	Percentual de atendimento dos animais diagnosticados com leishmaniose notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de atendimentos aos casos notificados;										
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento imediato aos casos notificados;										
Ação Nº 3 - Capacitar os agentes de endemias para identificação dos casos de leishmaniose;										
Ação Nº 4 - Capacitar os médicos da rede municipal para atendimento e notificados dos pacientes diagnosticados;										
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas para a população.										
4. Garantir atendimento dos casos notificados de Leishmaniose	Percentual de atendimento dos usuários diagnosticados com leishmaniose visceral e tegumentar americana notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de atendimentos aos casos notificados;										
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento imediato aos casos notificados;										
Ação Nº 3 - Capacitar os agentes de endemias para identificação dos casos de leishmaniose;										
Ação Nº 4 - Capacitar os médicos da rede municipal para atendimento e notificados dos pacientes diagnosticados;										
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas para a população.										
5. Executar as ações dos Planos de Vigilância Epidemiológica – Leishmaniose, Dengue/ Zika/ Chikungunya, Esquistossomose e IST's/AIDS.	Percentual de execução dos planos de ação de cada enfermidade	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar as ações dos referidos planos aprovados pelo conselho municipal de saúde										
6. Sanear o trabalho dos agentes de combate às endemias (ACE) na sede do município	Percentual de ACE com território definido para o período	Percentual	2021	46,00	46,00	40,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar estudo e mapeamento do território;										
Ação Nº 2 - Dividir o território das unidades de saúde em microáreas;										
Ação Nº 3 - Realizar o loteamento dos ACE.										
OBJETIVO Nº 5.2 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir vacinas prioritárias para as crianças menores de um ano de idade	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	81,41	85,69	
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacinas;										
Ação Nº 3 - Garantir os recursos necessários para realização de campanhas e monitoramento das coberturas vacinais;										
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com ESF para melhoria das coberturas vacinais;										
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das crianças com vacinas em atraso.										
2. Garantir as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	88,00	92,63	
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacinas;										



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Ação N° 3 - Garantir os recursos necessários para realização da campanha de vacinação e monitoramento das coberturas vacinais;

Ação N° 4 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais.

3. Garantir cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e Sarampo dos grupos prioritários	Índice de cobertura vacinal por tipo de vacina	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	79,00	83,16
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização das campanhas.

OBJETIVO N° 5.3 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue/Zika/ Chikungunya Aedes Aegypti conforme situação epidemiológica(endêmica ou epidêmica)	Número e monitoramento das ações desenvolvidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias;									
Ação Nº 2 - Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Endemias;									
Ação Nº 3 - Capacitar supervisores para o controle de vetores e animais nocivos;									
Ação Nº 4 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município.									
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas em escolas, na comunidade e imprensa									
OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar e fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador do SUS em conformidade com as diretrizes da Portaria MS n.º 1.823									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Planejar e programar ações de saúde do trabalhador	Número de ações desenvolvidas por ano	Número	2021	10	10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima para atuar na política de promoção e prevenção da saúde do trabalhador;									
Ação Nº 2 - Identificar as necessidades, demandas, problemas e realizar uma análise da situação de saúde dos trabalhadores no município.									
2. Organizar e implementar o fluxo de assistência à Saúde do Trabalhador de acordo com protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos em Saúde do Trabalhador notificados no SINAN	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para assistência à Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Construir fluxo de assistência à Saúde do Trabalhador;									
OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer as ações de proteção e promoção por meio da Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de das amostras de água para consumo humano coletadas analisadas	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	85,70	95,22
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal para realizar a ação;									
Ação Nº 2 - Reestruturar a vigilância sanitária.									
2. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das ofertas de informações aprimorando a política de Vigilância Sanitária	Número de ações anuais realizadas pelo setor de vigilância sanitária	Número	2021	3.880	3.880	3.780	Número	1.478,00	39,10
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções sanitárias;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que atuam no setor;									
Ação Nº 3 - Participação nos processos de educação destinados às equipes da APS;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a redução do risco e agravos à saúde;									
Ação Nº 5 - Reformular o Código Sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal;									
Ação Nº 6 - Aperfeiçoar instrumento legal de criação da Visa, com definição de atribuições e competências;									
Ação Nº 7 - Sistema de informação atualizado de acordo com as normas para a padronização de procedimentos administrativos e fiscais.									
OBJETIVO Nº 5.6 - Fortalecer ações de combate à infecção pelo novo Coronavírus									



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022 - 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar indicadores prioritários de COVID-19	Percentual de monitoramento dos indicadores COVID prioritários a cada quadrimestre	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar do Plano Municipal de Contingência contra o novo Coronavírus;									
Ação Nº 2 - Realizar testagem dos usuários que procuram o serviço de saúde com síndrome gripal;									
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos positivos de COVID-19 por meio presencial ou virtual.									





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Ação Nº 4 - Monitorar a evolução do número de casos de COVID-19 e realizar a divulgação pública;									
2. Garantir cobertura vacinal de na Campanha combate ao COVID-19 nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Índice de Cobertura vacinal 95%	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Vacinação Municipal contra COVID-19;									
Ação Nº 2 - Realizar o armazenamento adequado e distribuição das doses aos pontos de vacinação na cidade;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para as salas de vacina e trabalho nas campanhas de ampliação de grupos prioritários.									
3. Assegurar fluxo diferenciado de assistência à síndrome gripal durante os períodos de surtos da doença	Serviço implementado durante surtos de síndrome gripal	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar insumos, recursos humanos e equipamentos para atendimento dos casos de COVID-19;									
Ação Nº 2 - Realizar adesão às portarias ministeriais para COVID-19 na oportunidade.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o modelo de gestão participativa e instrumentos de relação federativa com foco no resultado, participação social e financiamento estável

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar canais de atendimento da Ouvidoria SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha - Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar número de atendimentos com resolução pela Ouvidoria SUS	Média mensal de atendimentos realizados mensalmente pela Ouvidoria SUS Municipal	Número	2021	55	55	50	Número	242,00	484,00
Ação Nº 1 - Adquirir aparelho celular para auditoria;									
Ação Nº 2 - Criar e-mail para ampliar canal de comunicação;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações de acordo com as principais queixas dos usuários à Ouvidoria;									
Ação Nº 4 - Divulgar ações e atividades da ouvidoria.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Apoiar e valorizar o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha - Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



1. Apoiar ações programadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Percentual de ações programadas pelo CMS, apoiadas pela SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação na elaboração do Plano de Saúde, Programação Anual e Relatórios de Gestão Quadrimestral e Geral com a participação dos conselheiros municipais de saúde;									
Ação Nº 2 - Cadastro atualizado do Conselho de Saúde no SIACS;									
Ação Nº 3 - Espaço aberto no controle social para a participação dos gestores, usuários e SUS;									
Ação Nº 4 - Garantir o cumprimento da lei e do regimento interno do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar cursos e ou capacitações em parcerias com as outras instancias colegiadas.									
2. Participação ativa do CMS no acesso às decisões e resultados	Relatório de atividades do CMS	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação na elaboração do Plano de Saúde, Programação Anual e Relatórios de Gestão Quadrimestral e Geral com a participação dos conselheiros municipais de saúde;									
Ação Nº 2 - Cadastro atualizado do Conselho de Saúde no SIACS;									
Ação Nº 3 - Espaço aberto no controle social para a participação dos gestores, usuários e SUS;									
Ação Nº 4 - Garantir o cumprimento da lei e do regimento interno do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar cursos e ou capacitações em parcerias com as outras instancias colegiadas.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Apoiar e valorizar o Colegiado Interfederativo Regional – CIR/Itabaiana									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha - Base	Linha-Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do CIR/Itabaiana	Percentual da execução de reuniões com pauta prevista	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento da lei do CIR Itabaiana.									



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



ANEXOS



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



1.2. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção																	
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências de Recursos do Governo Federal	Fundo a SUS	Fundo a SUS provenientes	Fundo a SUS de	Transferências de Recursos do Governo Estadual	Fundo a SUS	Fundo a SUS provenientes	Fundo a SUS de	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.723.937,25				18.443.366,19				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.996.934,97	35.164.238,41
	Capital	0,00	617.940,13				2.041.470,78				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.635,00	3.178.045,91
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.604.730,57				26.420.393,34			5.217.244,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.242.368,41
	Capital	0,00	7.369,51				93.083,57				0,00	4.324.252,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424.705,27
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.596.443,22				654.137,51				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.580,73
	Capital	0,00	0,00				30.299,12				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.299,12
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	375.940,27				32.429,28				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.369,55
	Capital	0,00	4.362,32				0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.362,32
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	934.143,95				2.004.217,08			4.428,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942.789,03
	Capital	0,00	5.408,00				0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00				3.226.892,18				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.226.892,18
	Capital	0,00	0,00				0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.638.914,11				0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.638.914,11
	Capital	0,00	13.035,15				0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.035,15
TOTAL		0,00	27.522.224,48				52.946.289,05			5.221.672,50		4.324.252,19	0,00	0,00	0,00	7.515.569,97	97.530.008,19
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde																	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/02/2024.

1.3. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,65 %



1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.007,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,19 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/02/2024.

1.4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.625.000,00	62.625.000,00	45.304.643,13	72,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.115.000,00	21.115.000,00	9.809.335,30	46,46
IPTU	16.000.000,00	16.000.000,00	6.966.040,18	43,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.115.000,00	5.115.000,00	2.843.295,12	55,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	3.554.898,92	118,50



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



ITBI	2.990.000,00	2.990.000,00	3.552.298,92	118,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	2.600,00	26,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.050.000,00	23.050.000,00	16.249.390,59	70,50
ISS	23.000.000,00	23.000.000,00	15.418.209,06	67,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	831.181,53	1.662,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.460.000,00	15.460.000,00	15.691.018,32	101,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	140.265.000,00	140.265.000,00	123.936.724,44	88,36
Cota-Parte FPM	79.200.000,00	79.200.000,00	72.226.579,30	91,20
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	156.277,17	312,55
Cota-Parte do IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	14.760.003,96	113,54
Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	36.775.000,91	76,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	18.863,10	125,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	202.890.000,00	202.890.000,00	169.241.367,57	83,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.342.200,00	10.352.262,13	10.341.877,38	99,90	10.289.376,79	99,39	10.143.832,73	97,99	52.500,59
Despesas Correntes	11.199.000,00	9.734.322,00	9.723.937,25	99,89	9.723.937,25	99,89	9.637.058,27	99,00	0,00
Despesas de Capital	143.200,00	617.940,13	617.940,13	100,00	565.439,54	91,50	506.774,46	82,01	52.500,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.106.475,00	4.630.886,67	4.612.100,08	99,59	4.573.975,08	98,77	4.315.794,54	93,20	38.125,00
Despesas Correntes	6.986.475,00	4.623.517,16	4.604.730,57	99,59	4.566.605,57	98,77	4.310.903,03	93,24	38.125,00
Despesas de Capital	120.000,00	7.369,51	7.369,51	100,00	7.369,51	100,00	4.891,51	66,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.009.000,00	1.596.864,78	1.596.443,22	99,97	1.596.443,22	99,97	1.309.689,20	82,02	0,00
Despesas Correntes	2.008.000,00	1.596.864,78	1.596.443,22	99,97	1.596.443,22	99,97	1.309.689,20	82,02	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	452.000,00	380.302,59	380.302,59	100,00	380.302,59	100,00	376.015,17	98,87	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	375.940,27	375.940,27	100,00	375.940,27	100,00	373.015,17	99,22	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	4.362,32	4.362,32	100,00	4.362,32	100,00	3.000,00	68,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.417.000,00	947.641,40	939.551,95	99,15	939.551,95	99,15	907.413,56	95,75	0,00
Despesas Correntes	1.316.000,00	942.233,40	934.143,95	99,14	934.143,95	99,14	902.005,56	95,73	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	5.408,00	5.408,00	100,00	5.408,00	100,00	5.408,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.153.800,00	9.652.096,64	9.651.949,26	100,00	9.635.056,46	99,82	9.536.295,38	98,80	16.892,80
Despesas Correntes	11.042.800,00	9.639.061,49	9.638.914,11	100,00	9.622.021,31	99,82	9.536.295,38	98,93	16.892,80



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Despesas de Capital	111.000,00	13.035,15	13.035,15	100,00	13.035,15	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.533.475,00	27.560.054,21	27.522.224,48	99,86	27.414.706,09	99,47	26.589.040,58	96,48	107.518,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				27.522.224,48		27.414.706,09		26.589.040,58	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				107.518,39		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemssse.org.br



(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.414.706,09	27.414.706,09	26.589.040,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.386.205,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.028.500,96	2.028.500,96	1.202.835,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,19	16,19	15,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado o no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	25.386.205,13	27.414.706,09	2.028.500,96	933.183,90	107.518,39	0,00	0,00	933.183,90	0,00	2.136.019,35
Empenhos de 2022	22.518.783,67	25.810.385,25	3.291.601,58	1.647.262,46	642.261,36	0,00	1.259.090,08	387.043,08	1.129,30	3.932.733,64
Empenhos de 2021	18.678.014,41	25.377.797,03	6.699.782,62	137.717,66	531.492,79	0,00	110.000,00	27.717,66	0,00	7.231.275,41
Empenhos de 2020	15.151.768,25	17.870.841,97	2.719.073,72	0,00	1.358.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.077.142,38
Empenhos de 2019	14.999.439,76	17.377.761,20	2.378.321,44	1.430,00	38.425,20	0,00	0,00	1.430,00	0,00	2.416.746,64
Empenhos de 2018	13.784.961,90	16.146.255,43	2.361.293,53	0,00	13.745,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.039,45
Empenhos de 2017	12.253.493,41	13.666.236,04	1.412.742,63	0,00	10.329,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.072,58
Empenhos de 2016	11.736.183,10	12.054.109,54	317.926,44	0,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.226,44
Empenhos de 2015	10.094.873,13	11.810.765,64	1.715.892,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.892,51
Empenhos de 2014	9.587.747,71	11.396.528,56	1.808.780,85	0,00	1.008.702,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817.483,23
Empenhos de 2013	7.945.168,38	9.254.016,71	1.308.848,33	0,00	172.781,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.630,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final
--	-------------------	---	-------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado)' (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemssse.org.br



Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			46.500.000,00	46.500.000,00	66.991.795,96		144,07		
Provenientes da União			42.215.000,00	42.215.000,00	61.773.488,57		146,33		
Provenientes dos Estados			4.285.000,00	4.285.000,00	5.218.307,39		121,78		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			46.500.000,00	46.500.000,00	66.991.795,96		144,07		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.254.500,00	28.172.990,72	28.000.406,94	99,39	27.390.936,02	97,22	27.086.798,34	96,14	609.470,92
Despesas Correntes	9.944.500,00	25.441.937,47	25.440.301,16	99,99	25.410.210,17	99,88	25.128.052,49	98,77	30.090,99
Despesas de Capital	1.310.000,00	2.731.053,25	2.560.105,78	93,74	1.980.725,85	72,53	1.958.745,85	71,72	579.379,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	30.156.000,00	36.066.241,75	36.054.973,60	99,97	30.472.091,70	84,49	29.150.236,46	80,82	5.582.881,90
Despesas Correntes	28.032.000,00	31.646.933,07	31.637.637,84	99,97	29.083.737,38	91,90	27.761.882,14	87,72	2.553.900,46
Despesas de Capital	2.124.000,00	4.419.308,68	4.417.335,76	99,96	1.388.354,32	31,42	1.388.354,32	31,42	3.028.981,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	559.000,00	684.436,63	684.436,63	100,00	684.436,63	100,00	673.494,56	98,40	0,00
Despesas Correntes	359.000,00	654.137,51	654.137,51	100,00	654.137,51	100,00	643.195,44	98,33	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	30.299,12	30.299,12	100,00	30.299,12	100,00	30.299,12	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	346.000,00	32.429,28	32.429,28	100,00	32.429,28	100,00	32.429,28	100,00	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	32.429,28	32.429,28	100,00	32.429,28	100,00	32.429,28	100,00	0,00
Despesas de Capital	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.957.000,00	2.008.645,08	2.008.645,08	100,00	2.008.645,08	100,00	1.996.720,38	99,41	0,00
Despesas Correntes	1.856.000,00	2.008.645,08	2.008.645,08	100,00	2.008.645,08	100,00	1.996.720,38	99,41	0,00
Despesas de Capital	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	24.000,00	3.226.892,18	3.226.892,18	100,00	2.856.892,18	88,53	2.856.892,18	88,53	370.000,00
Despesas Correntes	0,00	3.226.892,18	3.226.892,18	100,00	2.856.892,18	88,53	2.856.892,18	88,53	370.000,00
Despesas de Capital	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	341.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	45.638.000,00	70.191.635,64	70.007.783,71	99,74	63.445.430,89	90,39	61.796.571,20	88,04	6.562.352,82
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.596.700,00	38.525.252,85	38.342.284,32	99,53	37.680.312,81	97,81	37.230.631,07	96,64	661.971,51





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	37.262.475,00	40.697.128,42	40.667.073,68	99,93	35.046.066,78	86,11	33.466.031,00	82,23	5.621.006,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.568.000,00	2.281.301,41	2.280.879,85	99,98	2.280.879,85	99,98	1.983.183,76	86,93	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	798.000,00	412.731,87	412.731,87	100,00	412.731,87	100,00	408.444,45	98,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.374.000,00	2.956.286,48	2.948.197,03	99,73	2.948.197,03	99,73	2.904.133,94	98,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	77.000,00	3.226.892,18	3.226.892,18	100,00	2.856.892,18	88,53	2.856.892,18	88,53	370.000,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	11.495.300,00	9.652.096,64	9.651.949,26	100,00	9.635.056,46	99,82	9.536.295,38	98,80	16.892,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	79.171.475,00	97.751.689,85	97.530.008,19	99,77	90.860.136,98	92,95	88.385.611,78	90,42	6.669.871,21
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	45.638.000,00	70.191.635,64	70.007.783,71	99,74	63.445.430,89	90,39	61.796.571,20	88,04	6.562.352,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	33.533.475,00	27.560.054,21	27.522.224,48	99,86	27.414.706,09	99,47	26.589.040,58	96,48	107.518,39

FONTE: SIOPS, Sergipe/09/02/24 14:34:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

1.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	325.192,10	0,00	325.192,10
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	325.192,10	0,00	325.192,10

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
-----------------------------------	---------------------	---------------------	----------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Rps processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestre r (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 20/02/2024 09:01:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo at bimestre r (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestre RPs não processados j = (b - f) - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 20/02/2024 09:01:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpo Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: itabaiana@cosemsse.org.br



Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr r (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 20/02/2024 09:01:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 67.580.638,48 (sessenta e sete milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 0,00**, gerando uma arrecadação a maior no valor de **R\$ 67.580.638,48 (sessenta e sete milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	65.054.775,02	65.054.775,02
Receitas de Capital	0,00	2.525.863,46	2.525.863,46
TOTAL	0,00	67.580.638,48	67.580.638,48

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2023**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 6.364.214,28 (seis milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)** contra uma autorização de **R\$ 8.731.000,00 (oito milhões setecentos e trinta e um mil reais)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 2.366.785,72 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Atualizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	89.922.913,76	89.874.152,47	48.761,29
Despesas de Capital	7.828.776,17	7.655.855,78	172.920,39
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.751.689,93	97.530.008,25	221.681,68

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	67.580.638,48	Despesa Orçamentária	97.530.008,25
Transferência Financeira Recebida	26.812.271,00	Transferencia Financeira Concedida	0,00
Receita Extraorçamentária	19.336.996,16	Despesa Extraorçamentária	12.853.538,60
Saldo do exercício anterior	4.642.445,90	Saldo p/o exercício seguinte	7.988.804,69
TOTAL	118.372.351,54	TOTAL	118.372.351,54

DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 6.494.078,51 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil**

setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Circulante	12.997.413,46	Passivo Circulante	4.709.447,36
Ativo Não Circulante	21.163.466,57	Passivo Não Circulante	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	29.451.432,67
TOTAL	34.160.880,03	TOTAL	34.160.880,03

O resultado econômico do exercício foi **superávit** em **R\$ 6.494.078,51 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Aumentativa	94.396.720,48	Variações Diminutivas	87.902.641,97
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	6.494.078,51
TOTAL	94.396.720,48	TOTAL	94.396.720,48